



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A VÁRIOS SETORES DA MUNICIPALIDADE - Conforme especificações técnicas do Anexo I,

Do Recebimento das Propostas:

A partir das 08hs do dia 12/09/2022 Até as 08hs do dia 11/10/2022

Abertura das Propostas Às 08hs15min do dia: 11/10/2022

Início da Sessão Pública Às 09hs do dia: 11/10/2022

Endereço Eletrônico da Plataforma BLL: www.bll.org.br

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação/Credenciamento

ANEXO IV - Modelo de Declaração do disposto no Inc. V, art. 27 da Lei 8.666/93

ANEXO V - Modelo de Procuração/Credenciamento

ANEXO VI - Modelo de Declaração ME, EPP OU EQUIPARADO

ANEXO VII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexos LC 01

ANEXO IX - DADOS DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

ÍNDICE:

ITEM ASSUNTO

- 1 - DO OBJETO.
- 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- 3 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
- 5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO.
- 6 - DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E SISTEMA DE DISPUTA.
- 7 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.
- 8- DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.
- 9 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93).
- 10- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS.
- 11 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO.
- 12 - DO PAGAMENTO.
- 13 - DAS PENALIDADES.
- 14 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO
- 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREÂMBULO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS n° 055/2022

PROCESSO n° 095/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
PLATAFORMA BLL

O Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que se acha aberta, na Divisão de Compras do Município, O Processo Licitatório de n° 095/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°055/2022, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de **equipamentos e materiais de informática destinados a vários setores da municipalidade**. Sendo o regime de execução por preço de Item, e o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.ºs 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Decreto Federal n° 10.024/19 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se no caso de Registro de Preços o Decreto n° 7.892/2013 cadastro de reserva, Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Lei Municipal n.º 1.980/07 de 16 de outubro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. E em caso de omissão do presente edital, será aplicada subsidiariamente a Lei n° 8.078/90 e Decreto n° 2.181/97 do (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

- PROCESSO N° 095/2022 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A VÁRIOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ANEXO I.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões, www.bll.org.br, opção "Licitações".

Do Recebimento das Propostas:

A partir das 08hs do dia 12/09/2022 Até as 08hs do dia 11/10/2022

Abertura das Propostas Às 08hs15min do dia: 11/10/2022

Início da Sessão Pública Às 09hs do dia: 11/10/2022

Endereço Eletrônico da Plataforma BLL: www.bll.org.br

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO é o Registro de Preços para eventual aquisição **de equipamentos e materiais de informática destinados a vários setores da municipalidade**. Conforme especificação do anexo I que fica fazendo parte do presente edital.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Os recursos para pagamentos do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
145	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.01.00.04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	138	1	110-0000	R\$ 93.678,78	TESOURO
223	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.01.00.04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	216	1	110-0000	R\$ 2.198,14	TESOURO
260	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.122.0004.2004	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	251	1	110-0000	R\$ 38.782,13	TESOURO
356	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.122.0004.2004	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	347	1	110-0000	R\$ 79.222,40	TESOURO
369	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.122.0004.2095	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO TI	367	1	110-0000	R\$ 1.074,20	TESOURO
391	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.122.0004.2095	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO TI	389	1	110-0000	R\$ 39.415,00	TESOURO
482	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.122.0006.2008	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO	477	1	110-0000	R\$ 122.252,68	TESOURO
545	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.122.0006.2008	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO	538	1	110-0000	R\$ 951,00	TESOURO
3370	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.2019	SEC. MUNIC. ESPORTE	3360	1	110-0000	R\$ 58.325,56	TESOURO
3332	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.1035	SEC. MUNIC. ESPORTE	3323	1	110-0000	R\$ 53.070,28	TESOURO
3500	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.07.00.04.122.0004.2020	SEC. MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS	3495	1	110-0000	R\$ 6.703,15	TESOURO
3539	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.07.00.04.122.0004.2020	SEC. MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS	3535	1	110-0000	R\$ 4.024,00	TESOURO
3568	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.08.00.08.244.0021.2021	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO SOCIAL	3562	1	510-0000	R\$ 54.377,42	TESOURO

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

3636	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.08.00.08.244.0021.2021	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO SOCIAL	3627	1	510-0000	R\$ 40.155,50	TESOURO
3937	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.241.0021.2042	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL FMDI	3932	1	500-0059	R\$ 120.416,34	TESOURO
4015	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.241.0021.2042	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL FMDI	4011	1	500-0059	R\$ 41.931,00	TESOURO
4051	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.243.0021.2025	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL FMDCA	4043	1	500-0003	R\$ 17.827,00	TESOURO
4127	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.243.0021.2025	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL FMDCA	4123	1	500-0003	R\$ 17.020,00	TESOURO
4200	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência Comunitária	4195	1	500-0012	R\$ -	IGD - Prog Auxilio Brasil
4318	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência Comunitária	4314	1	500-0012	R\$ -	IGD - Prog Auxilio Brasil
4218	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência Comunitária	4213	1	500-0039	R\$ 3.000,00	IGD - SUAS
4312	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência Comunitária	4309	1	500-0039	R\$ 5.000,00	IGD - SUAS
4355	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	4350	1	500-0005	R\$ 6.031,42	TESOURO
4461	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	4456	1	500-0005	R\$ 20.000,00	TESOURO
4387	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	4379	1	500-0049	R\$ 71.453,58	PSB
4474	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	4472	1	500-0049	R\$ 96.000,00	PSB
5234	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS	4505	1	500-0005	R\$ 13.331,30	TESOURO
4574	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS	4571	1	500-0005	R\$ 30.000,00	TESOURO
4534	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS	4529	1	500-0057	R\$ 32.808,50	FMAS CREAS
5118	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS	4577	1	500-0057	R\$ 39.149,00	FMAS CREAS
3763	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.09.00.20.605.0026.2026	SEC. MUNIC. AGRICULTURA	3754	1	110-0000	R\$ 26.799,21	TESOURO
3839	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.09.00.20.605.0026.2026	SEC. MUNIC. AGRICULTURA	3832	1	110-0000	R\$ 15.389,39	TESOURO

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4678	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.12.00.23.695.0030.2053	SEC. MUNIC. TURISMO	4672	1	110-0000	R\$ 59.667,48	TESOURO
4735	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.12.00.23.695.0030.2053	SEC. MUNIC. TURISMO	4728	1	110-0000	R\$ 41.231,00	TESOURO
5159	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.12.00.13.392.0043.2038	SEC. MUNIC. TURISMO Ativid Culturais	4588	1	110-0000	R\$ 66.763,66	TESOURO
5134	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.12.00.13.392.0043.2038	SEC. MUNIC. TURISMO Ativid Culturais	4609	1	110-0000	R\$ 112.038,00	TESOURO
4799	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.13.00.04.122.0004.2082	SEC. MUNIC. FINANÇAS	4796	1	110-0000	R\$ 11.337,46	TESOURO
4819	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.13.00.04.122.0004.2082	SEC. MUNIC. FINANÇAS	4817	1	110-0000	R\$ -	TESOURO
1869	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.122.0033.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	1861	1	310-0000	R\$ 30.593,44	TESOURO
1956	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.122.0033.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	1950	1	310-0000	R\$ 1.052,00	TESOURO
5235	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.122.0033.1038	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	1837	2	300-0068	R\$ 250.000,00	BLINV
5236	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.122.0033.1038	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	1840	5	300-0068	R\$ 250.000,00	BLINV
2139	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2130	1	310-0000	R\$ 59.724,76	TESOURO
2445	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2436	1	310-0000	R\$ 6.240,00	TESOURO
2180	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2172	2	300-0056	R\$ 4.485,81	PAB
2204	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2195	2	300-0073	R\$ 53.501,11	QUALIS MAIS
5237	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4932	2	300-0019	R\$ 39.561,68	SAÚDE CUSTEIO
5238	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4864	2	308-0001	R\$ 537,85	APOIO FINANCEIRO
5239	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4978	5	300-0087	R\$ 19.460,00	QUALIFAR
2235	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2226	5	300-0093	R\$ 174.000,00	PAGTO POR DESEMPENHO
2261	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2252	5	300-0089	R\$ 924.235,15	CAPTAÇÃO PONDERADA
2285	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2276	5	800-0000	R\$ 95.175,79	TRANSF UNIÃO
2641	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2633	1	310-0000	R\$ 145.040,50	TESOURO

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

2812	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2805	1	310-0000	R\$ 38.797,41	TESOURO
2688	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2680	5	300-0025	R\$ 6.685,72	BLMAC
2666	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2659	5	800-0000	R\$ 114.587,77	TRANSF UNIÃO
5240	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.00038.1038	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2590	1	310-0000	R\$ 66.207,65	TESOURO
5241	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.00038.1038	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2593	2	300-0068	R\$ 87.700,00	BLINV
5241	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.00038.1038	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2596	5	300-0068	R\$ 250.000,00	BLINV
3066	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Sanitária	3057	1	300-0004	R\$ 205,70	TESOURO
5243	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Sanitária	3146	1	310-0000	R\$ 5.000,00	TESOURO
3221	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Epidemiológica	3214	1	310-0000	R\$ 14.485,66	TESOURO
3314	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Epidemiológica	3308	1	310-0000	R\$ 7.250,00	TESOURO
5003	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.122.0016.2083	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO	818	1	110-0000	R\$ 42.116,57	TESOURO
826	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.122.0016.2083	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO	824	1	110-0000	R\$ 808,76	TESOURO
1477	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2062	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil (Pré)	1469	1	213-0000	R\$ 53.575,20	TESOURO
1641	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2062	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil (Pré)	1632	1	213-0000	R\$ 5.994,00	TESOURO
1513	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2062	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil (Pré)	1505	5	210-0002	R\$ 89.846,40	QUOTA
1722	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2073	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil (Creche)	1714	1	212-0000	R\$ 60.879,94	TESOURO
1786	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2073	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil (Creche)	1779	1	212-0000	R\$ 581,16	TESOURO
1383	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.1034	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil	1376	1	213-0000	R\$ 8.357,00	TESOURO
5244	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.1034	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil	1387	2	200-0009	R\$ 250.000,00	TRANSF CAPITAL
1396	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.1034	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil	1389	5	210-0002	R\$ 37.989,00	QUOTA
1112	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.361.0014.2064	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Fundamental	1103	1	220-0000	R\$ 15.281,40	TESOURO

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1228	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.361.0014.2064	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Fundamental	1219	1	220-0000	R\$ 38.542,70	TESOURO
955	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.361.0014.1034	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Fundamental	949	1	220-0000	R\$ 149,00	TESOURO
962	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.361.0014.1034	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Fundamental	958	2	200-0009	R\$ 250.000,00	TRANSF CAPITAL
970	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.361.0014.1034	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Fundamental	964	5	200-0009	R\$ 250.000,00	TRANSF CAPITAL
Total de dotação disponível em 18/07/2022:								R\$	5.190.073,71

3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

3.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário Municipal da Administração, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, nomeados nos autos do processo conforme Portaria 7.128/2022 do dia 08/07/2022 contando ainda com equipe de suporte técnico composto pelos Srs. **Leandro Sunayama Inoue - Coordenador de Suporte Técnico de Tecnologia da Informação** e **Leandro Kislek Betetto - Aux. Ass. Div. Informática**. Os quais juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que esteja regularmente estabelecida

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

no País e que preencherem as condições de credenciamento e requisitos deste edital. **Para os itens de nº 01 ao 10 e 12 ao 18 somente poderão participar as empresas ME, EPP ou EQUIPARADO nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei Complementar 123/06, com redação dada pela Lei Complementar 147/14** e que preencherem as condições de credenciamento e requisitos deste edital.

4.1.1 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas. www.bll.org.br

4.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

4.2.1. Que estiver com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal. Súmula 51 TCESP.

4.2.2. Os interessados que estejam em regime de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores; em caso de recuperação judicial poderá participar desde que durante a fase de habilitação apresente o plano de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (súmula nº50 do TCE/SP).

4.2.3. Que estejam impedidas ou com o direito suspenso de licitar ou contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), cuja medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador (Súmula nº 51 do TCE/SP).

4.2.4. Empresas em forma de consórcios.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto a **Bolsa de Licitações e Leilões sediada em Curitiba no Estado do Paraná.**

5.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.7.1. O licitante deverá ainda, na forma expressa, no sistema eletrônico, declarar no campo "Informações Adicionais" a sua condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Equiparado se for o caso, sem, entretanto, identificar-se.

5.8. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, além da apresentação da declaração, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9.1. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado "empenhado", a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5.9.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: (41) 3097-4600 e 3091-9654 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6. DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES, SISTEMA DE DISPUTA:

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado no preâmbulo deste Edital.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.3 Também será desclassificada a proposta que identifique claramente o licitante, na fase de análise das propostas. Quebrando assim o sigilo do processo.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.14 *Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.*

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa sendo reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1 Será adotado o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.3 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.4 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou de melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.5 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.6 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.9 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.10 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.10.2 No País;

7.10.3 Por empresas brasileiras;

7.10.4 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.10.5 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.11 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.12 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, **vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.12.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.13 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.0 DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de lances e negociação da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar planilha da proposta readequada com valor unitário e total de cada item e valor total do lote conforme proposta final, em papel timbrado e deverá, também, comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e subitens deste Edital, imediatamente ao término da sessão na Plataforma BLL no campo documentos complementares pós - disputa. Com posterior encaminhamento da documentação

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

física no prazo máximo de 03 (três) dias úteis; Sob pena de não aceitação da proposta. Será concedido o mesmo prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar planilha da proposta, com valor unitário e total de cada item, de acordo com o último lance, em algarismo e por extenso; e comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e subitens deste Edital.

8.1.1. A empresa vencedora do lote deverá enviar ao pregoeiro, a proposta, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01(uma) via, original, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal "podendo essa assinatura ser digital" da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, Telefone de Contato e endereço eletrônico;

8.1.2. Na proposta escrita deverão conter;

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

b) Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital. Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o lance registrado no sistema eletrônico;

c) Data e assinatura do representante legal da proponente;

d) Prazo de entrega, será de no máximo 15 (quinze) dias após a confirmação de recebimento da nota de empenho por parte da contratada, que poderá ser por e-mail e via whatsapp;

e) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante;

f) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO ANEXO VII.

8.1.3. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

8.1.4. Serão rejeitadas as propostas que:

a) Contenham mais de 04(quatro) casas decimais em seus valores unitários;

b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital ou legislação em vigor;

d) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa.

8.2. DA ACEITABILIDADE:

8.2.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.2.4. O prazo estabelecido para apresentação da proposta poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de fim do o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.2.5. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.4.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.4.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.5. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.7 As ME, EPP e EQUIPARADO deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

8.8. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.9. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

8.9.1. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

8.9.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.9.3. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal n° 8666/93):

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.1. O licitante vencedor poderá apresentar a documentação **nos termos da Lei Federal nº13.726 de 08 de outubro de 2018** ou ainda extraída via Internet ou ainda com autenticação digital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, em envelope lacrado que identifique claramente a licitante no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Bastos a Rua Ademar de Barros, nº 600 - Centro, Bastos - SP - CEP 17.690-000;

9.1.1 O encaminhamento dos documentos e propostas assinadas digitalmente na plataforma, não substitui o envio da documentação física ao órgão licitante.

9.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.3. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

9.4. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

9.5. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.6. Para Habilitação Jurídica no Pregão o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

9.7. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.7.1. Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais.

9.7.2. Os documentos descritos no item anterior deverão, quando houver, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

9.7.2.1. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 9.7.2.;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.7.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

9.8. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.8.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da **C.R.F.** - Certificado de Regularidade do FGTS;

9.8.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.5. Certidão de Regularidade do - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela **Secretaria da Fazenda Estadual** (ICMS) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

9.8.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.7. Prova de Regularidade Municipal (TRIBUTOS MOBILIÁRIOS), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei N° 8.666/93);

9.8.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

9.8.9. Certidão negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias.

9.8.10. O licitante vencedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

9.8.11. Instrumento público de procuração com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor. Ou:

9.8.12. Instrumento particular de procuração, no modelo do **Anexo V**, com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa **individual**.

9.8.13. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.8.14. **Declaração** de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação ao certame, de acordo com o modelo **ANEXO III** deste Edital.

9.8.15. **Declaração** da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital.

9.8.16. FICHA CADASTRAL COMPLETA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE. EX: (JUCESSP)

9.8.17. A Declaração de ME, EPP OU EQUIPARADO deverá estar acompanhada Ficha Cadastral Simplificada, expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.4.2007, publicada no DOU de 22.5.2007). Anexo VI. **OBSERVAÇÃO - A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão da Junta Comercial.**

9.8.18. Cópia dos documentos de RG e CPF do Representante Legal da empresa.

9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Um atestado, podendo ser apresentado mais de um atestado de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação, em consonância com a sumula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9.10.1 Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.10.2 Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Com antecedência superior a 03 (TRÊS) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os Termos do edital do Pregão. ART. 24, § 1º, 2º e 3º do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019.

10.1.1. A petição deverá ser encaminhada pelo interessado diretamente na Plataforma BLL, onde todos os interessados terão conhecimento, e será dirigida ao pregoeiro, que decidirá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada para recebimento das propostas contatando os setores responsáveis caso haja necessidade.

10.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada e publicada nova data para realização do certame.

10.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 30 (trinta) minutos, sendo-lhe facultado juntar

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na Plataforma BLL, na Imprensa Oficial do Estado e União, bem como no portal transparência no endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br na aba licitações.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

11.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.3. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

11.4. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

11.5. A obrigação decorrente do fornecimento dos produtos objeto desta licitação será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.7 - Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos não poderão ser aditados, nos termos do § 1.º, do artigo n.º 12, do Decreto n.º 7.892/2013 e Acórdão n.º 2.692/2012, Plenário do Tribunal de Contas da União.

11.8. A ata de registro de preços não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art.65 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de 14 (quatorze) dias após a entrega dos produtos objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", sob pena do pagamento não ser efetuado.

12.1.1 Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CNND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da Constituição Federal de 1988.

12.2. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

12.2.1. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

12.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

12.4. Para as notas de empenho emitidas pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deverão constar no documento fiscal seus respectivos CNPJ, como também para as notas de empenho emitidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL** deverão constar no documento fiscal o CNPJ da mesma, o número da licitação - Pregão Eletrônico 055/2022; Nº do Processo de Compra, Nº do Pedido de Empenho, Endereço de **Entrega "CONFORME SOLICITAÇÃO"**, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

12.5. A Prefeitura do Município de Bastos reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

12.6. Vencido o prazo estabelecido no item 12.1 sem que tenha sido efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº' 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, demais penalidades legais.

13.2. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.1 - Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme solicitação do setor responsável, de acordo com o pedido formulado por nota de empenho, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho mantendo-se o preço irreeajustável, ocorrendo por conta da CONTRATADA às despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento e trabalhos realizados.

14.1.1. - Nenhuma entrega poderá ser realizada sem o recebimento por parte de contratada da nota de empenho emitida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, bem como em hipótese alguma será aceita a entrega em outros locais e fora do horário estipulado no item 14.1.

14.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

14.3 - Por ocasião da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

14.4. Considera-se recebido somente após a conferência definitiva do responsável técnico.

14.5. Os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do anexo I e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa do recebimento por parte da PREFEITURA, que os colocará a disposição da licitante vencedora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

14.6. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade do produto e reposição no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e ainda deverá substituir o produto quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no anexo I do presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.7. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito as especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com indicação do Município, imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

14.7. Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, por ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.6. Solicitação de informações ou esclarecimentos deverá ser feitas na própria Plataforma BLL.

15.7. Quanto ao edital o mesmo estará disponível na Plataforma BLL, bem como no site da Prefeitura do Município de Bastos no link, www.bastos.sp.gov.br na aba licitações pregão eletrônico.

15.8. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura do Município de Bastos, 22 de Setembro de 2022.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito de Bastos

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2022

PROCESSO N° 095/2022

1.0. DA SECRETARIA INTERESSADA E LOCALIZAÇÃO:

- 1.1. Secretaria Municipal de Gabinete;
- 1.1.1. Localização: Rua Ademar de Barros, 600, Centro, CEP 17690-000;
- 1.1.2. Fone: (14) 3478-9800;
- 1.1.3. email: cpd@bastos.sp.gov.br;
- 1.1.4. Pessoa para contato: Leandro Sunayama Inoue;
- 1.2. Secretaria Municipal de Administração;
- 1.3. Secretaria Municipal de Finanças;
- 1.4. Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude;
- 1.5. Secretaria Municipal de Saúde;
- 1.6. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 1.7. Secretaria Municipal de Educação;
- 1.8. Secretaria Municipal de Cultura;
- 1.9. Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- 1.10. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;
- 1.11. Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;
- 1.12. Secretaria Municipal de Planejamento.

2.0. DOS SETORES INTERESSADOS:

- 2.1. Todos os setores das Secretarias.

3.0. DA APLICABILIDADE DOS PRODUTOS/MATERIAIS:

- 3.1. Todos os setores das Secretarias.

4.0. DA JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

4.1. Justifica-se a abertura da presente licitação para aquisição, haja vista a necessidade de manutenção e compra de equipamentos de informática para o funcionamento dos serviços prestados à população para todos os setores desta municipalidade.

5.0. DA DESCRIÇÃO DO LOTES:

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIPTIVO
1	15	CAIXA	CABO DE REDE CAT6: - APLICAÇÃO: REDES - (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
			- CONDUTOR: COBRE
			- QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES
			- IMPEDÂNCIA: 100±15% OHMS
			- REVESTIMENTO: PVC RETARDANTE A CHAMA
			- CONDUTOR: COBRE
			- DIÂMETRO: 6MM

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			- TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO: 0°C A 50°C
			- TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 80°C
			- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 60°C
			- DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO: 5%
			- RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20°C: 93,8 OHMS/KM
			- CAPACITÂNCIA MÚTUA 1KHZ MÁXIMO: 56PF/M
			- DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ MÁXIMO: 3,3PF/M
			- IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100±15% OHMS
			- ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 545NS/100M @ 10MHZ
			- DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 45NS/100M
			- PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES: 2500VDC/3S
			- VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL: 68%
			- NORMAS APLICÁVEIS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORY 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332.
			- CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, RECOZIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24/23AWG
			- ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL 1.0MM
			- RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000MOHMS.KM
			- QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/23 AWG
			- PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI.
			- NÚCLEO: OS PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES BINADOS
			- BLINDAGEM: NÃO BLINDADO (U/UTP)
			- PESO DO CABO: 42KG/KM
			- CLASSE DE FLAMABILIDADE: NBR 14705 CM: DEVE ESTAR DE ACORDO COM IEC 60332-3-25: "TEST FOR VERTICAL FLAME SPREAD OF VERTICALLY-MOUNTED BUNCHED WIRES OR CABLES - CATEGORY D"
			NBR 14705 CMX: DEVE ESTAR DE ACORDO COM IEC 60332-1-2: "TEST FOR VERTICAL FLAME PROPAGATION FOR A SINGLE INSULATED WIRE OR CABLE"
			- 1. CUMPRE OS REQUISITOS FÍSICOS E ELÉTRICOS DAS NORMAS ANSI/TIA-568C.2 E ISO/IEC11801
			- 2. O CABO ESTÁ DE ACORDO COM AS DIRETIVAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES)
			- 3. PODE SER UTILIZADO COM OS SEGUINTE PADRÕES ATUAIS DE REDES CITADOS ABAIXO:
			A. ATM-155 (UTP), AF-PHY-0015.000 E AF-PHY-0018.000, 155/51/25MBPS
			B. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 MBPS
			C. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			D. 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS
			E. 100BASE-T4, IEEE 802.3U, 100 MBPS
			F. 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100 MBPS
			G. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 MBPS
			H. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 MBPS
			I. 3X-AS400, IBM, 10 MBPS
			GARANTIA:
			12 MESES DE GARANTIA
			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: SOHO PLUS (FURUKAWA CAT6 CMX CX 305M AZUL
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.
			- CAIXA DE 305 METROS
2	500	UNID.	CONECTOR RJ45 CAT 6 - (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
3	1000	UNID.	CONECTOR RJ45 - (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
			- TIPO DE CONECTOR: RJ-45 CATEGORIA 5E
4	100	UNID.	TECLADO USB (PADRÃO): TECLADO, PARA MICROCOMPUTADOR PC, LAYOUT PADRÃO ABNT-2 (PORTUGUÊS DO BRASIL, COM 'Ç'); CONECTOR USB. - LAYOUT ABNT-2 ESTENDIDO COM TECLAS PARA WINDOWS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR TECLADO NUMÉRICO; - CONECTOR USB; PLUG AND PLAY; - MÍNIMO DE 107 TECLAS EM ÂNGULO RETO, COM GRAVAÇÃO PERMANENTE (A LASER OU TRANSFERÊNCIA A QUENTE) DAS LETRAS E SÍMBOLOS.; - TECLAS BACKSPACE E ENTER DE TAMANHO DUPLO; - BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS; - INDICATIVO LUMINOSO NO TECLADO DO STATUS DAS FUNCIONALIDADES NUM LOCK E CAPS LOCK. ATENDER A (S) NORMA (S) ABNT VIGENTE (S) E RESISTENTE A RESPINGOS DE ÁGUA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
5	100	UNID.	MOUSE USB: ESPECIFICAÇÕES RESOLUÇÃO: 1000 DPI CONEXÃO: USB BOTÕES: 3 BOTÕES INCLUINDO O SISTEMA WHEEL QUE FACILITA A ROLAGEM DE TELAS DA INTERNET OU TEXTOS; PLUG AND PLAY - (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
6	40	KIT	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO: - (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
			ALCANCE SEM FIO: 10 M. O ALCANCE DA REDE SEM FIO PODE VARIAR DE ACORDO COM O AMBIENTE E COM AS CONDIÇÕES DE COMPUTAÇÃO
			TECLADO
			PADRÃO ABNT2
			TECLADO DE TAMANHO NORMAL (NÃO SERÃO ACEITOS TECLADOS COMPACTOS)
			TECLAS DE MÍDIA DE FÁCIL ACESSO
			DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS *TESTADO EM CONDIÇÕES LIMITADAS (MÁXIMO DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO DE 60 ML). NÃO MERGULHE O TECLADO EM LÍQUIDO.
			ALTURA DO TECLADO AJUSTÁVEL
			TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			TIPO DE TECLA: PERFIL PROFUNDO
			LUZ INDICADORA DA TECLA CAPS LOCK
			BOTÃO LIGA/DESLIGA
			2 PILHAS AAA (ALCALINAS)
			DURABILIDADE DA PILHA: APROXIMADAMENTE 36 MESES.
			MOUSE
			TECNOLOGIA DO SENSOR: RASTREAMENTO ÓPTICO SUAVE
			NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO MEIO)
			ROLAGEM LINHA A LINHA
			RODA DE ROLAGEM: SIM, 2D, ÓPTICO
			CONECTAR/ENERGIA: BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR
			1 PILHA AA (ALCALINA)
			DURABILIDADE DA BATERIA: APROXIMADAMENTE 12 MESES
			GARANTIA DE 1 ANO.
			*INCLUÍDO AS PILHAS
			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: LOGITECH MK270
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.
7	15	UNID.	MEMORIA DDR3 4G: ESPECIFICAÇÕES: DDR3 SDRAM - CAPACIDADE: 4GB -VELOCIDADE: DDR3 1600 - (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
8	10	UNID.	MEMÓRIA DDR4 4G: ESPECIFICAÇÕES: -FREQUÊNCIA: 2400MHZ - CAPACIDADE: 4GB - (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
9	100	UNID.	BATERIA CR2032 - (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
10	50	UNID.	FILTRO DE LINHA BIVOLT COM PELO MENOS 4 TOMADAS (NOVO PADRÃO NBRI4136) C/ INTERRUPTOR, FUSÍVEL OU DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO ELETRÔNICA E NO MÍNIMO CABO DE 1 METRO E 30 CENTÍMETROS - (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
11	120	UNID.	HD SSD 240 GB LEITURA/GRAVAÇÃO MIN 500MB/SEG / 450MB/SEG
			1 ANO DE GARANTIA
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.
12	40	UNID.	ADAPTADOR USB WI-FI: (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
			WIRELESS:
			- PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B
			- FREQUÊNCIA: 5GHZ 2.4GHZ
			- POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <20DBM (EIRP)

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			- MODOS WIRELESS: MODO AD-HOC / INFRA-ESTRUTURA
			- SEGURANÇA WIRELESS: SUPORTE WEP 64/128 BITS, WPA-PSK / WPA2-PSK, 802.1X
			- TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM
			REQUERIMENTOS DO SISTEMA:
			- WINDOWS 10 / 8.1 / 8 / 7 / XP (32/64BITS)
			- MAC OS X 10.9-10.13
			CONTEÚDO DA EMBALAGEM:
			- ADAPTADOR USB
			- CD DE RECURSOS
			- GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDO
			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: TP-LINK AC600 ARCHER DUAL BAND
13	100	UNID.	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 200W (REAIS) OU SUPERIOR, SEM CABO - (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
14	40	UNID.	COOLER PARA LGA 1200/1156/1155/1150/1151 - (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
15	30	UNID.	PLACA DE REDE 1000/100/10 MBPS PCI EXPRESS - (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
16	30	UNID.	TRANSFORMADOR 220V PARA 110 NO MÍNIMO 1000 VA (EQUIVALENTE APROXIMADAMENTE 700 WATTS) P/ IMPRESSORAS A LASER - (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
17	50	KIT	CAIXA DE SOM USB: CAIXA DE SOM POTÊNCIA MÍNIMA 3W, CONEXÃO P2 E ENERGIA USB, CONTROLE DE VOLUME FRONTAL - (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
18	50	UNID.	CABO EXTENSOR USB 2.0 MÍNIMO 1,5 METROS DE CABO - (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
19	40	UNID.	WEBCAM PARA COMPUTADOR:
			ESPECIFICAÇÕES:
			- VIDEOCHAMADA HD (1280 X 720 PIXELS) COM SISTEMA RECOMENDADO
			- CAPTURA DE VÍDEO: ATÉ 1280 X 720 PIXELS
			- FOTOS: ATÉ 3,0 MEXAPIXELS (COM OTIMIZAÇÃO DO SOFTWARE)
			- MICROFONE EMBUTIDO COM REDUÇÃO DE RUÍDOS
			- USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO (RECOMENDADO)
			- CLIPE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A LAPTOPS E MONITORES LCD OU CRT
			PARA VIDEOCHAMADA E GRAVAÇÃO HD DE 720P:
			- PORTA USB 2.0
			- VELOCIDADE DE CARREGAMENTO DE 1 MBPS OU SUPERIOR
			- RESOLUÇÃO DE TELA DE 1280 X 720
			- INTERFACE SOMENTE USB
			MODELO DE REFERÊNCIA: WEBCAM LOGITECH C270 HD
20	20	UNID.	SWITCH NO MÍNIMO 8 PORTAS 10/100 MBPS
21	40	UNID.	CABO FORÇA TRIPOLAR P/ PC/MONITOR PADRÃO INMETRO NO MÍNIMO 1,5 M

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

22	10	UNID.	PROCESSADOR
			CPU:
			- MÍNIMO NÚMERO DE NÚCLEOS: 4
			- MÍNIMO N° DE THREADS: 8
			- MÍNIMO FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.70 GHZ
			- MÍNIMO FREQUÊNCIA TURBO MAX: 4.40 GHZ
			- MÍNIMO CACHE: 6 MB CACHE
			- MÍNIMO VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT/S
			GRÁFICOS DE PROCESSADOR:
			- GRÁFICO INTEGRADO (NÃO PRECISA DE PLACA DE VÍDEO)
			- FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 350 MHZ
			- MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1.10 GHZ
			- QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 64 GB
			- SUPORTE PARA 4K: SIM, A 60HZ
			- RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4)†: 4096 X 2160@30HZ
			- RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP)†: 4096 X 2304@60HZ
			- RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - TELA PLANA INTEGRADA)†: 4096 X 2304@60HZ
			- SUPORTE PARA DIRECTX: 12
			- SUPORTE PARA OPENGL: 4.5
			SOQUETES SUPORTADOS: FCLGA1200
CONTEÚDO DA EMBALAGEM:			
- 1 X PROCESSADOR			
- 1 X COOLER PARA PROCESSADOR			
MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: INTEL I3 - 10105			
*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.			
23	10	UNID.	PLACA MÃE SOCKET LGA 1200 PARA 10º E 11º GERAÇÃO PROCESSADOR INTEL
			SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 ATÉ 64GB; CONEXÕES DE VÍDEO DSub(VGA) E HDMI; SUPORTE A M.2 NVME; MÍNIMO 2 PORTAS USB 3.0; MÍNIMO 2 PORTAS USB 2.0; 1 PORTA RJ-45 REDE 10/100/1000; 1 SLOT PCI EXPRESS X16 OU SUPERIOR; 1 SLOTS PCI EXPRESS X1
			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: PLACA MÃE BIOSTAR H510MH
24	20	UNID.	PEN DRIVE 32 GB INTERFACE USB 3.0, PLUG AND PLAY
25	20	UNID.	HD EXTERNO USB 3.0 DE 1 TB
26	40	UNID.	MONITOR 21,5"
			TAMANHO DA TELA: NO MÍNIMO 21,5"
			TECNOLOGIA: LED

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			TIPO DE PAINEL: TN
			FORMATO DA TELA: WIDESCREEN
			RESOLUÇÃO: FULL HD
			PROPORÇÃO DA TELA: 16:9
			RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080
			TEMPO DE RESPOSTA: 5MS
			CONEXÕES - 1 D-SUB - 1 HDMI
			POSIÇÃO DA TELA HORIZONTAL
			BRILHO 250 CD/M ²
			CONTRASTE 1000:1
			FURAÇÃO PADRÃO (VESA)
			VOLTAGEM BIVOLT
			PRAZO DE GARANTIA 1 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE)
			CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 MONITOR - CABO HDMI - CABO VGA
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.
27	30	KIT	COMPUTADOR SEM MONITOR
			01. PROCESSADOR - COM CLOCK REAL MÍNIMO 3,6GHZ; 4 NÚCLEOS; 8 THREADS (OU SUPERIORES A ESTES VALORES); SUPORTAR ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIAS DDR4-2133/2666 OU SUPERIOR DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6M L3. PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 8.800 PONTOS NO ÍNDICE PASSMARK (HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/)
			02. PLACA MÃE - SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 ATÉ 64GB; CONEXÕES DE VÍDEO DSub(VGA) E HDMI (EM CASO DE PROCESSADORES SEM PROCESSAMENTO GRÁFICO INTERNO A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR AMBAS AS CONEXÕES SOLICITADAS E QUE PERMITA CONEXÃO DE 2 MONITORES SIMULTANEAMENTE); SUPORTE A M.2 NVME; MÍNIMO 2 PORTAS USB 3.0; MÍNIMO 2 PORTAS USB 2.0; 1 PORTA RJ-45 REDE 10/100/1000; 1 SLOT PCI EXPRESS X16 OU SUPERIOR; 1 SLOTS PCI EXPRESS X1; E PROTEÇÃO ANTISSURTO;
			03. MEMÓRIA RAM DE 8GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666, OPERANDO EM DUAL CHANNEL
			04. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO M.2 NVME DE NO MÍNIMO 250GB DE ARMAZENAMENTO, VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA 2100 MB/S E GRAVAÇÃO DE 1100MB/S.
			05. GABINETE - GABINETE COM 2 USB 3.0 (FRONTAL) E ENTRADA DE AUDIO (MICROFONE E FONE). INCLUINDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM AS CONFIGURAÇÕES DESCRITAS ACIMA;
			06. CONDIÇÕES - O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ PERMANECER COM SUA TOTAL INTEGRIDADE MECÂNICA E FUNCIONAL, DEPOIS DE MONTADO E EMBALADO, E SUBMETIDO ÀS VIBRAÇÕES ESPECIFICADAS QUE PODEM OCORRER DURANTE O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE DE COLA OU ADESIVO PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS DE CONECTORES.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>07. NA EMBALAGEM DEVE INCLUIR: COMPUTADOR, CD DE DRIVER DA PLACA MÃE E CABO DE ENERGIA PADRÃO NOVO;</p> <p>08. GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. O ATENDIMENTO NO PERÍODO COBERTO PELA GARANTIA DEVERÁ INCLUIR MÃO DE OBRA E PEÇAS; - DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVA QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS. ESTAS PEÇAS DEVERÃO SER NECESSARIAMENTE SUBSTITUÍDAS POR PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO; - OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS NESTE SERÃO EXECUTADOS ONDE SE ENCONTRAM (ONSITE) OU NA IMPOSSIBILIDADE, DESDE QUE AUTORIZADO PELA CONTRATANTE, NO CENTRO DE MANUTENÇÃO DA CONTRATADA, ESTANDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGUROS APLICADOS À MESMA GARANTIA, SEM ÔNUS ADICIONAIS AO CONTRATANTE.</p> <p>09. ADAPTADOR WI-FI INCLUSO 300MBPS, 2.4GHZ E 5GHZ (PODENDO SER USB OU PCI-E)</p> <p>10. SOFTWARE - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10/11 PROFESSIONAL (OEM/STD) 64 BITS EM PORTUGUÊS. OBS: OS SOFTWARES DEVERÃO VIR PRÉ-INSTALADOS NO EQUIPAMENTO E APRESENTAR A ETIQUETA DA LICENÇA OU QUALQUER OUTRO COMPROVANTE (ORIGINAL).</p> <p>*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.</p>
28	15	UNID.	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA COM TANQUE DE TINTA WI-FI (FUNÇÕES: IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA, IMPRESSÃO EM PRETO EM ATÉ 33 PPM E COLORIDO EM ATÉ 15 PPM. IMPRESSORA SEM SISTEMA DE UTILIZAÇÃO DE CARTUCHOS E COM SISTEMA DE TANQUES DE TINTAS (ORIGINAL DE FÁBRICA)</p> <p>GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA</p> <p>MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON L3150/L3250</p> <p>*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.</p>
29	15	UNID.	<p>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL COM ADF:</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>FUNÇÕES / MULTITAREFA SUPORTADA:</p> <ul style="list-style-type: none">- IMPRESSÃO- CÓPIA- DIGITALIZAÇÃO- E-MAIL <p>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- A4: ATÉ 38 PPM- CARTA: ATÉ 40 PPM PRETO- SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: EM ATÉ 6,3 SEGUNDOS PRETO- DUPLEX PRINT SPEED A4: ATÉ 31 IPM <p>RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO:</p>

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			- 1200 (APRIMORADO ATÉ 4800 X 600 DPI)
			TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:
			- LASER
			NÚMERO DOS CARTUCHOS DE IMPRESSÃO:
			- 1 (PRETO)
			FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA:
			- APPLE AIRPRINT™, CERTIFICADO MOPRIA, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, HP EPRINT E IMPRESSÃO WI-FI DIRECT, ROAM ATIVADO PARA FACILITAR A IMPRESSÃO, TECNOLOGIA HP AUTO-ON/AUTO-OFF, PAINEL DE CONTROLE DE TELA SENSÍVEL AO TOQUE INTUITIVA DE 2,7", DIGITALIZE/IMPRIMA A PARTIR DA NUVEM USANDO APLICATIVOS NO PAINEL DE CONTROLE, ARMAZENAMENTO DE TRABALHO COM IMPRESSÃO POR PIN, IMPRIMIR DO USB, IMPRESSÃO N-UP, INTERCALAÇÃO
			TIPO DE DIGITALIZAÇÃO / TECNOLOGIA:
			- BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS / SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS)
			RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO:
			- HARDWARE: ATÉ 1200 X 1200 DPI
			- ÓTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI
			FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS:
			- PDF, JPG, TIFF
			MODOS DE ENTRADA PARA DIGITALIZAÇÃO:
			- BOTÕES DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, E-MAIL OU DE ARQUIVOS NO PAINEL FRONTAL; SOFTWARE HP SCAN, E APLICATIVO DE USUÁRIO VIA TWAIN OU WIA
			TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO:
			- ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 216 X 356 MM
			- MÁXIMO: 102 X 152 MM
			- MÍNIMOS: 216 X 297 MM (BASE PLANA)
			VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO:
			- ATÉ 29 PPM/46 IPM (PRETO E BRANCO)
			- ATÉ 20 PPM/34 IPM (CORES)
			- DUPLEX: ATÉ 46 IPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 34 IPM (CORES)
			FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER:
			- DIGITALIZAÇÃO PARA NUVEM (GOOGLE DRIVE E DROPBOX), DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL COM PESQUISA DE ENDEREÇOS DE E-MAIL LDAP, DIGITALIZAÇÃO PARA PASTA DE REDE, DIGITALIZAÇÃO PARA USB, DIGITALIZAÇÃO PARA MICROSOFT SHAREPOINT®, DIGITALIZAÇÃO PARA COMPUTADOR COM SOFTWARE, CONFIGURAÇÕES RÁPIDAS
			FORMATOS DE ARQUIVOS DIGITALIZADOS:
			- PDF, JPG, TIFF
			MODOS DE ENTRADA PARA DIGITALIZAÇÃO:
			- BOTÕES DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, E-MAIL OU DE ARQUIVOS NO PAINEL FRONTAL, SOFTWARE HP SCAN E APLICATIVO DE USUÁRIO VIA TWAIN OU WIA

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO:
			- ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 216 X 356 MM
			- MÁXIMO: 102 X 152 MM
			- MÍNIMO: 216 X 297 MM (BASE PLANA)
			VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO:
			- ATÉ 29 PPM/46 IPM (PRETO E BRANCO)
			- ATÉ 20 PPM/34 IPM (CORES)
			- DUPLEX: ATÉ 46 IPM (PRETO E BRANCO) ATÉ 34 IPM (CORES)
			FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER:
			- DIGITALIZAÇÃO DE FACE ÚNICA EM FRENTE E VERSO ADF, DIGITALIZAÇÃO EM NUVEM (GOOGLE DRIVE E DROPBOX) DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL COM PESQUISA DE ENDEREÇO DE E-MAIL LDAP, DIGITALIZAR PARA PASTA DE REDE, DIGITALIZAR PARA USB, DIGITALIZAR PARA MICROSOFT SHAREPOINT®, DIGITALIZAR PARA COMPUTADOR COM SOFTWARE, ARQUIVO DE FAX PARA PASTA DE REDE, ARQUIVO DE FAX PARA E-MAIL, FAX PARA COMPUTADOR, ATIVAR/DESATIVAR FAX, QUICK SETS
			FORMATO DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO NATIVO:
			- PDF, JPG
			CARACTERÍSTICAS PADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL:
			- DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL COM PESQUISA DE ENDEREÇO DE E-MAIL LDAP, DIGITALIZAÇÃO PARA PASTA DE REDE, DIGITALIZAÇÃO PARA USB, DIGITALIZAÇÃO PARA MICROSOFT SHAREPOINT®, DIGITALIZAÇÃO PARA COMPUTADOR COM SOFTWARE, ARQUIVO DE FAX PARA PASTA DE REDE, ARQUIVO DE FAX PARA E-MAIL, FAX PARA COMPUTADOR, ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO DE FAX, QUICK SETS
			VELOCIDADE DE CÓPIA PRETO (A4):
			- ATÉ 38 CPM
			RESOLUÇÃO DE CÓPIA:
			- PRETO: ATÉ 600 X 600 DPI (TEXTOS E GRÁFICOS)
			- COR: ATÉ 600 X 600 DPI (TEXTOS E GRÁFICOS)
			NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS:
			- ATÉ 999 CÓPIAS
			DIMENSIONAMENTO DA COPIADORA:
			- 25 ATÉ 400%
			DEFINIÇÕES DE COPIADORA:
			- CÓPIA DE IDENTIDADE; NÚMERO DE CÓPIAS; REDIMENSIONAR (INCLUINDO 2 OU MAIS PÁGINAS); CLAREAR/ESCURECER; APRIMORAMENTOS; TAMANHO ORIGINAL; MARGEM DE ENCADERNAÇÃO; INTERCALAÇÃO; SELEÇÃO DE BANDEJA; FRENTE E VERSO; QUALIDADE (RASCUNHO, NORMAL, MELHOR); SALVAR CONFIGURAÇÕES ATUAIS; RESTAURAR PADRÕES DE FÁBRICA
			VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE FAX:
			- ATÉ: 33,6 KBPS
			RESOLUÇÃO DE FAX:
			- PRETO (MELHOR): ATÉ 300 X 300 DPI (MEIOS-TONS ATIVADOS)

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			- PRETO (PADRÃO): 203 X 98 DPI
			FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE FAX:
			- BACKUP PERMANENTE DE MEMÓRIA DE FAX; REDUÇÃO AUTOMÁTICA DE FAX; REDISCAGEM AUTOMÁTICA; ENVIO ATRASADO; ENCAMINHAMENTO DE FAX; INTERFACE TAM; JUNK BARRIER; DETECÇÃO DE TOQUE DISTINTO; FOLHA DE ROSTO; BLOQUEAR FAX; CÓDIGOS DE COBRANÇA; SALVAR E CARREGAR; RELATÓRIOS DE FAX; CONFIG. PREFIXO DE DISCAGEM; IMPRIMIR LOG DE FAX; HP DIGITAL FAX
			FUNCIONALIDADES DE FAX:
			- MEMÓRIA DO FAX: ATÉ 400 PÁGINAS
			- SUPORTE DE REDUÇÃO AUTOMÁTICA DE FAX: SIM
			- REMARCAÇÃO AUTOMÁTICA: SIM
			- ENVIO DE FAX ADIADO: SIM
			- COMPATIBILIDADE COM DETECÇÃO DE TOQUE DISTINTIVO: SIM
			- FAX FORWARDING SUPPORTED: SIM
			- SUPORTE DE INTERFACE TAM DE TELEFONE DE FAX: SIM
			- FAX POLLING SUPPORTED: SIM (APENAS RECEBE)
			- SUPORTE DE MODO DE TELEFONE DE FAX: SIM
			- SUPORTE DE JUNK BARRIER: SIM, APENAS CORRESPONDÊNCIA DE CSID (ID DE CHAMADA NÃO SUPORTADA)
			- MARCAÇÃO DE NÚMEROS COM A MÁXIMA VELOCIDADE: ATÉ 120 NÚMEROS
			- SUPORTE DE INTERFACE DE PC: SIM, SOMENTE PARA ENVIO
			CONECTIVIDADE PADRÃO:
			- 1 X USB DE ALTA VELOCIDADE 2.0
			- 1 X HOST USB TRASEIRO
			- 1 X PORTA USB FRONTAL
			- REDE GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000BASE-T
			- RÁDIO WI-FI 802.11B/G/N/2,4/5 GHZ
			CAPACIDADES DE REDE:
			- ETHERNET 10/100/1000BASE-TX; GIGABIT INCORPORADAS; ETHERNET COM AUTOCROSSOVER; AUTENTICAÇÃO VIA 802.1X
			CAPACIDADE SEM FIOS:
			-BANDA DUPLA WI-FI INTEGRADA; AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2, WPA ENTERPRISE; CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP; WPS; WI-FI DIRECT; BLUETOOTH LOW-ENERGY
			CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL:
			- APPLE AIRPRINT™; GOOGLE CLOUD PRINT™; HP EPRINT; HP SMART APP; APLICATIVOS MÓVEIS; CERTIFICAÇÃO MOPRIA™; RECURSO DE ROAM PARA FACILITAR A IMPRESSÃO; IMPRESSÃO VIA WI-FI DIRECT®
			MEMÓRIA:
			- PADRÃO: DDR DE 512 MB, FLASH DE 512 MB

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			- MÁXIMO: DDR DE 512 MB, FLASH DE 512 MB
			VELOCIDADE DO PROCESSADOR:
			- 1200 MHZ
			CICLO DE TRABALHO:
			- MENSALMENTE: ATÉ 80.000 PÁGINAS (A4)
			- VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 750 A 4000
			TIPOS DE SUPORTES DE IMPRESSÃO COMPORTADOS:
			- PAPEL (COMUM, ECOEFFICIENT, LEVE, PESADO, SULFITE, COLORIDO, TIMBRADO, PRÉ-IMPRESSO, PRÉ-PERFURADO, RECICLADO, ÁSPERO), ENVELOPES, ETIQUETAS
			PESO SUPORTADO DA MÍDIA:
			- BANDEJA 1: 60 A 175 G/M ²
			- BANDEJA E BANDEJA 3 DE 550 FOLHAS OPCIONAL: 60 A 120 G/M ²
			TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS:
			- BANDEJA 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); OFÍCIO (216 X 340 MM); 16K (195 X 270 MM); 16K (184 X 260 MM); 16K (197 X 273 MM); CARTÃO POSTAL JAPONÊS; CARTÃO-POSTAL JAPONÊS DUPLO INVERTIDO; ENVELOPE N° 10; ENVELOPE MONARCH; ENVELOPE B5; ENVELOPE C5; ENVELOPE DL; TAMANHO PERSONALIZADO; 4 X 6 POL.; 5 X 8 POL.; MEIO CARTA; BANDEJA 2 E BANDEJA 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); OFÍCIO (216 X 340 MM); 16K (195 X 270 MM); 16K (184 X 260 MM); 16K (197 X 273 MM); TAMANHO PERSONALIZADO; A5-R; 4 X 6 POL.; B6 (JIS)
			TAMANHOS PERSONALIZADOS DAS MÍDIAS:
			- BANDEJA 1: 76,2 X 127 A 215,9 X 355,6 MM
			- BANDEJAS 2 E 3: 104,9 X 148,59 A 215,9 X 355,6 MM
			MANUSEAMENTO DE PAPEL:
			- 1 X BANDEJA PARA 100 FOLHAS
			- 2 X BANDEJAS DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS
			- ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA 50 FOLHAS
			- BANDEJA DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS
			- OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICO (PADRÃO)
			- CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO (50 FOLHAS)
			- BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 2
			- CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 350 FOLHAS (BANDEJA 1: ATÉ 100 FOLHAS; BANDEJA 2: ATÉ 250 FOLHAS) PADRÃO, ATÉ 10 ENVELOPES
			- CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO, ATÉ 10 ENVELOPES
			PAINEL DE CONTROLE:
			- TELA DE TOQUE COLORIDA DE 2,7" TELA DE TOQUE COLORIDA INTUITIVA (CGD)
			FONTES E TIPOS DE CARACTERES:
			- 84 TIPOS DE LETRA TRUETYPE ESCALÁVEIS
			ALIMENTAÇÃO:
			- FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA (INTEGRADA)

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>REQUISITOS DE ENERGIA:</p>
		<p>- TENSÃO DE ENTRADA DE 110 VOLTS: 110 A 127 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2 HZ)</p>
		<p>- TENSÃO DE ENTRADA DE 220 VOLTS: 220 A 240 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2 HZ) (SEM DUPLA VOLTAGEM, PRODUTO VARIA POR NÚMERO DE PEÇA COM N° IDENTIFICADOR DE CÓDIGO DE OPÇÃO)</p>
		<p>GESTÃO DE SEGURANÇA:</p>
		<p>- INICIALIZAÇÃO SEGURA, INTEGRIDADE SEGURA DE FIRMWARE, INTEGRIDADE DE CÓDIGO DE TEMPO DE EXECUÇÃO, EWS PROTEGIDO POR SENHA, NAVEGAÇÃO SEGURA VIA SSL/TLS 1.0, TLS 1.1, TLS 1.2; IPP SOBRE TLS; REDE: ATIVAR/DESATIVAR PORTAS E RECURSOS DE REDE, PROTOCOLO NÃO UTILIZADO E DESATIVAÇÃO DE SERVIÇO, ALTERAÇÃO DE SENHA DA COMUNIDADE SNMPV1 E SNMPV2; HP EPRINT: HTTPS COM VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO, AUTENTICAÇÃO DE ACESSO BÁSICO HTTP, AUTENTICAÇÃO SASL; AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO LDAP; FIREWALL E ACL; BLOQUEIO DO PAINEL DE CONTROLE, CONFIGURAÇÃO DE CERTIFICADOS, IMPRESSÃO DE PIN DO UPD, SYSLOG, FIRMWARE ASSINADO, CONFIGURAÇÕES DE ADMINISTRADOR, CONTROLE DE ACESSO SNMPV3, AUTENTICAÇÃO SEM FIO 802.1X (EAP-TLS, LEAP E PEAP), AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2 PERSONAL, WPA2-ENTERPRISE COM FIO; CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP; ARMAZENAMENTO DE DADOS CRIPTOGRAFADOS; EXCLUSÃO SEGURA DE DADOS; ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DE FIRMWARE; SEGURANÇA DE IMPRESSÃO CRIPTOGRAFADA POR MEIO DE ARMAZENAMENTO DE TRABALHO OPCIONAL, COMPATÍVEL COM O HP JETADVANTAGE SECURITY MANAGER OPCIONAL, IPPS</p>
		<p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p>
		<p>- IMPRESSORA</p>
		<p>- CARTUCHO DE TONER PRETO HP LASERJET PRÉ-INSTALADO (59A PARA EMEA, 58A PARA AMS, 76A PARA AP, RENDE ~ 3.000 PÁGINAS)</p>
		<p>- GUIA DE INTRODUÇÃO</p>
		<p>- FOLHETO DE SUPORTE</p>
		<p>- GUIA DE GARANTIA</p>
		<p>- FOLHETO REGULAMENTAR</p>
		<p>- CABO DE ALIMENTAÇÃO</p>
		<p>- CABO TELEFÔNICO</p>
		<p>- CABO USB</p>
		<p>GARANTIA:</p>
		<p>1 ANO DE GARANTIA (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)</p>
		<p>MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: HP LASERJET M428FDW</p>
		<p>*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.</p>

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

30	5	UNID.	<p>PROJETOR - REFERENCIA: DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO POWERLITE E20 EPSON - VIIH981020 SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO / TETO METODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILICIO NUMERO DE PIXELS: 786,432 DOTS (1024 X 768) X 3 BRILHO EM CORES - SAIDA DE LUZ COLORIDA: 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO - SAIDA DE LUZ BRANCA: 3.400 LUMENS RAZAO DE ASPECTO: 4:3 RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) TIPO DE LAMPADA: 210 W UHE DURAÇÃO DA LAMPADA: MODO ECO: ATE 12.000 HORAS MODO NORMAL: ATE 6.000 HORAS ALCANCE DO THROWRATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) DISTANCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMATICO; VERTICAL: ±30 GRAUS. SLIDER; HORIZONTAL: ±30 GRAUS PLUG'N PLAY USB: PROJETOR COMPATIVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZAO DE CONTRASTE: ATE 15 000:1 REPRODUÇÃO DE COR: MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON E20</p> <p>*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.</p>
31	20	UNID.	<p>NOTEBOOK TELA 15,6 COM PROCESSADOR DE 4 NÚCLEO FÍSICO E 8 THREADS (OU SUPERIORES), FREQUÊNCIA MÍNIMO 1GHZ, FREQUÊNCIA MÁXIMA 3,60GHZ (OU SUPERIORES) PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 7900 PONTOS NO ÍNDICE PASSMARK (HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/), CACHE 6MB (OU SUPERIOR); MEMÓRIA RAM: 8GB (EXPANSÍVEL 32 GB) DDR4 2400MHZ (OU SUPERIOR); TELA: HD 15,6 POLEGADAS; ARMAZENAMENTO: SSD M.2 NVME 240 GB (OU SUPERIOR); TECLADO: PORTUGUÊS DO BRASIL COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO PARA MAIOR PRATICIDADE; PLACA DE VÍDEO COMPARTILHADA; BATERIA COM DURAÇÃO NO MÍNIMO 5 HORAS (DEPENDE DAS CONDIÇÕES DE USO); WINDOWS 10 OEM; WEBCAM: RESOLUÇÃO: 1280X720 (9 MP OU SUPERIOR) GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P; GARANTIA: 1 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: 01 NOTEBOOK, 01 FONTE CARREGADORA DO EQUIPAMENTO, MANUAL DO USUÁRIO E TERMO DE GARANTIA.</p>
32	15	UNID.	<p>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- BOTÃO DE CAPTURA- ESCANEAMENTO AUTOMÁTICO- LEITURA QR CODE- LEITURA 1D- LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA- SISTEMA ANTI-CHOQUE DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDA- SUPORTE A MULTI-LINGUAGEM- CONEXÃO USB- WIRELESS 2,4GHZ ATÉ 30M- MATERIAL: ABS+PVC+PC- BATERIA 1600MAH- LÊ TELA DIGITAL- MEMÓRIA INTERNA 512KB <p>MODO DE ESCANEAMENTO:</p>

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			- AUTOMÁTICO
			- CONTÍNUO
			- MANUAL
			SENSOR:
			- SENSOR CCD 1D
			- DISTÂNCIA DE LEITURA: 5~90CM
			- VELOCIDADE 300 SCANS/SEG
			PADRÃO DE LEITURA:
			- UPC-A
			- UPC-E
			- EAN-8
			- EAN-13
			- ISBN/ISSN
			- CODABAR INTERLEAVED 2 OF 5
			- INDUSTRIAL 2 OF 5
			- MATRIX 2 OF 5
			- CODE 11
			- CODE 39
			- CODE 93
			- CODE128
			- MSI/PLESSEY
			- UK/PLESSEY
			- UCC/EAN128 CODE
			RECURSOS EXTRAS NA LEITURA:
			- BOLETO BANCÁRIO
			- BOLETO CONCESSIONÁRIA
			- NOTAS FISCAIS DANFES
			CONTEÚDO DA EMBALAGEM:
			- LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS CCD C3 TECH
			* COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 / 8 / 10 / LINUX
			GARANTIA:
			1 ANO DE GARANTIA (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)
			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS CCD C3 TECH, SEM FIO, PRETO/VERDE - LB-W300BK

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.
33	3	UNID.	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ADESIVA
			ESPECIFICAÇÕES:
			RECURSOS PADRÃO:
			- MÉTODO DE IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA OU TÉRMICA DIRETA
			- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÁX. 102MM/SEG. (4 POL./SEG.)
			- LARGURA DE IMPRESSÃO: MÁX. 108MM
			- LARGURA DA ETIQUETA: 20MM ~ 111MM
			- COMPRIMENTO MÁX. DE IMPRESSÃO: 2286MM (203DPI), 1524MM (300DPI)
			- ALTURA DA ETIQUETA: 8MM ~ 2000MM; COM OPCIONAL PEEL OFF: 30MM ~ 200MM
			- DIÂMETRO DO ROLO DE ETIQUETA: 12,5MM (INTERNO) / 127MM (EXTERNO)
			- TIPOS DE PAPEL (ETIQUETAS): GAP (ESPAÇAMENTO), TARJA PRETA, TAG, COUCHE, TERMO-TRANSFER, BOPP, NYLON, POLIÉSTER, ETC
			- COMPRIMENTO DO RIBBON (MÁX.): 100M
			- DIÂMETRO DO ROLO DE RIBBON: 12,7MM (INTERNO)
			- TIPOS DE RIBBON: CERA, MISTO E RESINA
			- INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: USB (CABO INCLUSO) + 1 OPCIONAL INSTALÁVEL EM CAMPO (SERIAL/ETHERNET/PARALELA)
			- SENSOR DE ETIQUETAS: TRANSMISSIVO / REFLEXIVO; MÓVEL COM PROTEÇÃO "ANTI-POEIRA"
			- CALIBRAÇÃO DO SENSOR DE ETIQUETAS: MANUAL OU AUTOMÁTICA
			- MEMÓRIA RAM: 128MB
			- MEMÓRIA FLASH: 8GB
			- OPCIONAIS: PEEL OFF (DESCOLADOR AUTOMÁTICO DE ETIQUETAS), SUPORTE EXTERNO P/ ROLO DE ETIQUETAS, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ETHERNET, SERIAL OU PARALELA
			- LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: EPL / ZPL / PPLA / PPLB (RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO)
			- SOFTWARES GRATUITOS: BARTENDER ULTRA LITE (PARA CRIAR E IMPRIMIR ETIQUETAS) DIRECT PRINT (PARA IMPRIMIR ARQUIVOS DE ETIQUETAS GERADOS POR EMPRESAS DE E-COMMERCE, TAIS COMO ZPL, EPL, ETC.)
			- DRIVERS: WIN7/WIN8/WIN10/LINUX/MAC OS
			- FONTES ALFANUMÉRICAS: TODAS AS FONTES SUPOSTADAS PELAS LINGUAGENS EPL, ZPL, PPLA, PPLB
			- CÓDIGOS DE BARRAS: CODE 39, UPC-A, UPC-E, INTERLEAVED 2 OF 5, CODE 128, EAN13, EAN8, HIBC, CODABAR, INTERLEAVED 2 OF 5 INDUSTRIAL, CODE 93, UCC/EAN, POSTNET, PDF417, MAXICODE, QRCODE.
			- TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ~ 45°C
			- UMIDADE RELATIVA DE TRABALHO: 20%~85% (SEM CONDENSAÇÃO)

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			- TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -10°C ~ 50°C
			- UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAGEM: 5% ~ 95% (SEM CONDENSAÇÃO)
			- ALIMENTAÇÃO: ENTRADA 110/220VAC, SAÍDA 24VDC 2A
			GARANTIA:
			1 ANO DE GARANTIA (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)
			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN L42 PRO
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.
34	20	UNID.	TABLET NO MÍNIMO TELA DE 10'4
			ESPECIFICAÇÕES:
			PROCESSADOR:
			VELOCIDADE MÍNIMA 2 GHZ
			TIPO: MÍNIMO PROCESSADOR OCTA CORE
			TELA:
			TAMANHO: MÍNIMO 10.4" POLEGADAS E NO MÁXIMO 11" POLEGADAS
			RESOLUÇÃO: MÍNIMO 1920X1200
			CÂMERA:
			RESOLUÇÃO - CÂMERA TRASEIRA: 8.0 MP
			RESOLUÇÃO - CÂMERA FRONTAL: 5.0 MP
			- RESOLUÇÃO - GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS
			MEMÓRIA RAM:
			CAPACIDADE: MÍNIMO 4GB
			MEMÓRIA TOTAL INTERNA: MÍNIMO 64GB
			SUORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD (1TB)
			CONNECTIVIDADE:
			LOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS, GALILEO
			- CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2)
			- WI-FI: 802.11 A / B / G / N / AC 2,4 G + 5 GHZ, VHT80
			- WI-FI DIRECT
			- BLUETOOTH V5.0
			4G
			SISTEMA OPERACIONAL:
			- ANDROID 11 (MÍNIMO VERSÃO 11)
			SENSORES:

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			- ACELERÔMETRO
			- GEO MAGNÉTICO
			- SENSOR DE LUZ
			BATERIA:
			CAPACIDADE: MÍNIMO 7040 (MAH, TYPICAL)
			CONTEÚDO DA EMBALAGEM:
			- TABLET
			- CARREGADOR
			- MANUAL DO USUÁRIO
			GARANTIA:
			1 ANO DE GARANTIA (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)
			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG GALAXY TAB A8 4G
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.
35	15	KIT	KIT 2 ROTEADOR MESH COM DESCRITIVO NO MÍNIMO: TRIPLE BAND AC2200, WAN/LAN GIGABIT 8 ANTENAS INTERNA, TECNOLOGIA MESH, CAPACIDADE WIFI:
			MÉDIO:
			- BANDA TRIPLA: DISTRIBUA DISPOSITIVOS PARA BANDAS DIFERENTES PARA UM DESEMPENHO OTIMIZADO
			- 4x4 MU-MIMO: COMUNICA-SE SIMULTANEAMENTE COM VÁRIOS CLIENTES COM MU-MIMO
			MODOS DE OPERAÇÃO:
			- MODO ROTEADOR
			- MODO ACCESS POINT
			HARDWARE:
			- PROCESSADOR: CPU QUAD-CORE DE 717 GHZ QUALCOMM
			- BOTÕES: BOTÃO WPS/RESET
			- ALIMENTAÇÃO: 12 V = 2 A
			PORTAS ETHERNET:
			- 2x PORTAS GIGABIT (*POR UNIDADE DECO)
			- SUPORTA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE WAN/LAN
			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: TP-LINK DECO M9 PLUS PACK 2
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.
36	15	UNID.	SCANNER DE MESA ADF
			ESPECIFICAÇÕES:

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			- INTERFACE USB DIRETA
			- INTERFACE PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET GIGABIT 10/100/1000BASE-T, HI-SPEED USB 2.0
			- VOLTAGEM: BIVOLT
			- VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO (DUPLEX): 60 IPM (COLORIDO E MONOCROMÁTICO)
			- VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO: 30 PPM (COLORIDO E MONOCROMÁTICO)
			- TIPO DE SCANNER: CIS DUPLO
			- TAMANHO DO DOCUMENTO (MÍNIMO): 5,2 CM (LARGURA) X 7,4 CM (LARGURA) (A8, CONFORME NORMA ISO 216)
			- TAMANHO DO DOCUMENTO (MÁXIMO): 21,6 CM (LARGURA) X 497,8 CM (COMPRIMENTO) ^
			- RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 X 1200 DPI
			- PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 256 NÍVEIS
			- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO CA (110-240 V)
			- DISPLAY: TOUCHSCREEN OU LCD COLORIDO COM CONTROLE DE ACESSO ATRAVÉS DE BOTÕES.
			- CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 2500 DIGITALIZAÇÕES
			- CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 50 FOLHAS ADF
			- ENERGY STAR QUALIFIED
			DIGITALIZAÇÃO:
			- DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX)
			- CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: 50 FOLHAS (ADF)
			- CICLO DE TRABALHO DIÁRIO+: ATÉ 2500 DIGITALIZAÇÕES
			- PDF PESQUISÁVEL
			- VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO+: ATÉ 30/60 PPM (SIMPLEX/DUPLEX)
			- SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO
			- RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 X 600 DPI
			REQUISITOS DO SISTEMA:
			- SOFTWARES INCLUSOS: PARA GERENCIAR
			- SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP (SOMENTE 32 BITS) MAC®: MAC® OS X V10.8.X E SUPERIOR LINUX
			- COMPATÍVEL COM TWAIN / ISIS: DRIVER TWAIN E ISIS INCLUSO
			- COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS
			INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
			- DIGITALIZA DOCUMENTOS SIMPLES OU FRENTE E VERSO EM UMA ÚNICA PASSAGEM
			- DIGITALIZAÇÃO DE MÚLTIPLAS PÁGINAS A PARTIR DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) DE 50 FOLHAS
			- INTERFACES DE REDE PADRÃO WIRELESS 802.11B/G/N E ETHERNET GIGABIT (CABEADA)

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			- DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7"
			- DESTINOS DE DIGITALIZAÇÃO AMPLIADOS, INCLUINDO: ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, SERVIDOR DE E-MAIL, OCR, IMPRESSÃO, REDE, PENDRIVE, APLICATIVOS DE NUVEM
			- DIGITALIZA FACILMENTE CARTÕES DE VISITA E CARTÕES DE PLÁSTICO EM ALTO-RELEVO
			- FUNÇÕES AVANÇADAS DE DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA ULTRASSÔNICA
			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER ADS2800W
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.

OS LOTES DE N° 01 AO 10 E 12 AO 18 SÃO EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME, EPP OU EQUIPARADO.

7.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

7.1. Conforme documento anexo expedido pela divisão de contabilidade.

8.0. DO TIPO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE

8.1. MENOR PREÇO POR UNITÁRIO () GLOBAL () LOTE (X)

8.2. PREGÃO ELETRÔNICO () NORMAL () REGISTRO DE PREÇOS (X)

8.2.1. EM SENDO REGISTRO DE PREÇOS POR QUAL PERÍODO:

8.3. SEIS MESES () DOZE MESES (X)

9.0. DA FORMA DE ENTREGA E LOCAL:

9.1. Os produtos objeto desta Licitação, deveram ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho, na Secretaria Municipal de Gabinete, no horário de expediente, de segunda a sexta feira das 07:00 até 17:00. (Localizada na Rua Ademar de Barros, 600, Centro, Bastos/SP, 17690-000, Aos cuidados: Departamento de Informática)

9.2. Não será aceito, em hipótese alguma, a entrega fora do local e horário informado no item acima.

10.0. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES:

10.1. As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, além da documentação relativa à habilitação jurídica, Fiscal e Trabalhistas, deverão apresentar um atestado, podendo ser apresentado mais de um atestado de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação, em consonância com a sumula 24 do Tribunal de Contas do Estado

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

de São Paulo.

11.0. DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL em (14) quatorze dias após a entrega, conferência e recebimento definitivo do objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", sob pena do pagamento não ser efetuado.

11.2. Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da constituição Federal de 1988.

11.3. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

11.4. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

11.5. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

11.6. Por ocasião da emissão da Nota Fiscal, deverá constar conforme o pedido de empenho ou informações abaixo, **sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.**

11.6.1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ N° 29.937.718/0001-90, número da Licitação, número do Processo de Compras e número do Pedido de Empenho, endereço Rua Duque de Caxias n° 640 , Centro, Bastos-SP, bem como o número da conta corrente e agência bancária da empresa,**

11.6.2. **MUNICIPIO DE BASTOS, CNPJ N° 45.547.403/0001-93, número da Licitação, número do Processo de compras e número do Pedido de Empenho, endereço: Rua Ademar de Barros n° 600, Centro, Bastos/SP, 17690-000, bem como o número da conta corrente e agência bancária da empresa**

11.6.3. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.892.520/0001-72, número da Licitação, número do Processo de compras e número do Pedido de Empenho, endereço: Rua Presidente Vargas, 398, Centro, Bastos/SP, 17690-000, bem como o número da conta corrente e agência bancária da empresa**

12.0. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO:

12.1. Leandro Sunayama Inoue - Coordenador de Suporte Técnico de Tecnologia da Informação

13.0. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO OU CONTRATO:

13.1. Leandro Kislek Betetto - Aux. Ass. Div. Informática

Bastos, 22/09/2022.

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito do Município

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (Sugerido)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2022

PROCESSO N° 095/2022

A descrição do objeto ofertado deverá atender ao Anexo I, acrescentado de demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto.

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIPTIVO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	15	CAIXA	CABO DE REDE CAT6: - APLICAÇÃO: REDES - CONDUTOR: COBRE - QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES - IMPEDÂNCIA: 100±15% OHMS - REVESTIMENTO: PVC RETARDANTE A CHAMA - CONDUTOR: COBRE - DIÂMETRO: 6MM - TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO: 0°C A 50°C - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 80°C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 60°C - DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO: 5% - RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20°C: 93,8 OHMS/KM - CAPACITÂNCIA MÚTUA 1KHZ MÁXIMO: 56PF/M - DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ MÁXIMO: 3,3PF/M - IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100±15% OHMS - ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 545NS/100M @ 10MHZ - DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 45NS/100M - PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES: 2500VDC/3S - VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL: 68% - NORMAS APLICÁVEIS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORY 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332. - CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, RECOZIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24/23AWG - ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL 1.0MM - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000MOHMS.KM - QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/23 AWG - PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>- NÚCLEO: OS PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES BINADOS</p> <p>- BLINDAGEM: NÃO BLINDADO (U/UTP)</p> <p>- PESO DO CABO: 42KG/KM</p> <p>- CLASSE DE FLAMABILIDADE: NBR 14705 CM: DEVE ESTAR DE ACORDO COM IEC 60332-3-25: "TEST FOR VERTICAL FLAME SPREAD OF VERTICALLY-MOUNTED BUNCHED WIRES OR CABLES - CATEGORY D"</p> <p>NBR 14705 CMX: DEVE ESTAR DE ACORDO COM IEC 60332-1-2: "TEST FOR VERTICAL FLAME PROPAGATION FOR A SINGLE INSULATED WIRE OR CABLE"</p> <p>- 1. CUMPRE OS REQUISITOS FÍSICOS E ELÉTRICOS DAS NORMAS ANSI/TIA-568C.2 E ISO/IEC11801</p> <p>- 2. O CABO ESTÁ DE ACORDO COM AS DIRETIVAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES)</p> <p>- 3. PODE SER UTILIZADO COM OS SEGUINTE PADRÕES ATUAIS DE REDES CITADOS ABAIXO:</p> <p>A. ATM-155 (UTP), AF-PHY-0015.000 E AF-PHY-0018.000, 155/51/25MBPS</p> <p>B. TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 MBPS</p> <p>C. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS</p> <p>D. 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS</p> <p>E. 100BASE-T4, IEEE 802.3U, 100 MBPS</p> <p>F. 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100 MBPS</p> <p>G. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 MBPS</p> <p>H. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 MBPS</p> <p>I. 3X-AS400, IBM, 10 MBPS</p> <p>GARANTIA:</p> <p>12 MESES DE GARANTIA</p> <p>MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: SOHO PLUS (FURUKAWA CAT6 CMX CX 305M AZUL)</p> <p>*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.</p> <p>- CAIXA DE 305 METROS</p>			
2	500	UNID.	CONECTOR RJ45 CAT 6			
3	1000	UNID.	CONECTOR RJ45			
			- TIPO DE CONECTOR: RJ-45 CATEGORIA 5E			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4	100	UNID.	TECLADO USB (PADRÃO): TECLADO, PARA MICROCOMPUTADOR PC, LAYOUT PADRÃO ABNT-2 (PORTUGUÊS DO BRASIL, COM 'Ç'); CONECTOR USB. - LAYOUT ABNT-2 ESTENDIDO COM TECLAS PARA WINDOWS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR TECLADO NUMÉRICO; - CONECTOR USB; PLUG AND PLAY; - MÍNIMO DE 107 TECLAS EM ÂNGULO RETO, COM GRAVAÇÃO PERMANENTE (A LASER OU TRANSFERÊNCIA A QUENTE) DAS LETRAS E SÍMBOLOS.; - TECLAS BACKSPACE E ENTER DE TAMANHO DUPLO; - BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS; - INDICATIVO LUMINOSO NO TECLADO DO STATUS DAS FUNCIONALIDADES NUM LOCK E CAPS LOCK. ATENDER A (S) NORMA (S) ABNT VIGENTE (S) E RESISTENTE A RESPINGOS DE ÁGUA.			
5	100	UNID.	MOUSE USB: ESPECIFICAÇÕES RESOLUÇÃO: 1000 DPI CONEXÃO: USB BOTÕES: 3 BOTÕES INCLUINDO O SISTEMA WHEEL QUE FACILITA A ROLAGEM DE TELAS DA INTERNET OU TEXTOS; PLUG AND PLAY			
6	40	KIT	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALCANCE SEM FIO: 10 M. O ALCANCE DA REDE SEM FIO PODE VARIAR DE ACORDO COM O AMBIENTE E COM AS CONDIÇÕES DE COMPUTAÇÃO TECLADO PADRÃO ABNT2 TECLADO DE TAMANHO NORMAL (NÃO SERÃO ACEITOS TECLADOS COMPACTOS) TECLAS DE MÍDIA DE FÁCIL ACESSO DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS *TESTADO EM CONDIÇÕES LIMITADAS (MÁXIMO DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO DE 60 ML). NÃO MERGULHE O TECLADO EM LÍQUIDO. ALTURA DO TECLADO AJUSTÁVEL TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS TIPO DE TECLA: PERFIL PROFUNDO LUZ INDICADORA DA TECLA CAPS LOCK BOTÃO LIGA/DESLIGA 2 PILHAS AAA (ALCALINAS) DURABILIDADE DA PILHA: APROXIMADAMENTE 36 MESES. MOUSE TECNOLOGIA DO SENSOR: RASTREAMENTO ÓPTICO SUAVE NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO MEIO) ROLAGEM LINHA A LINHA RODA DE ROLAGEM: SIM, 2D, ÓPTICO CONECTAR/ENERGIA: BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR 1 PILHA AA (ALCALINA) DURABILIDADE DA BATERIA: APROXIMADAMENTE 12 MESES GARANTIA DE 1 ANO. *INCLUÍDO AS PILHAS MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: LOGITECH MK270			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.			
7	15	UNID.	MEMÓRIA DDR3 4G: ESPECIFICAÇÕES: DDR3 SDRAM - CAPACIDADE: 4GB -VELOCIDADE: DDR3 1600			
8	10	UNID.	MEMÓRIA DDR4 4G: ESPECIFICAÇÕES: -FREQUÊNCIA: 2400MHZ - CAPACIDADE: 4GB			
9	100	UNID.	BATERIA CR2032			
10	50	UNID.	FILTRO DE LINHA BIVOLT COM PELO MENOS 4 TOMADAS (NOVO PADRÃO NBRI4136) C/ INTERRUPTOR, FUSÍVEL OU DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO ELETRÔNICA E NO MÍNIMO CABO DE 1 METRO E 30 CENTÍMETROS			
11	120	UNID.	HD SSD 240 GB LEITURA/GRAVAÇÃO MIN 500MB/SEG / 450MB/SEG 1 ANO DE GARANTIA *DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.			
12	40	UNID.	ADAPTADOR USB WI-FI: WIRELESS: - PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B - FREQUÊNCIA: 5GHZ 2.4GHZ - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <20DBM (EIRP) - MODOS WIRELESS: MODO AD-HOC / INFRA-ESTRUTURA - SEGURANÇA WIRELESS: SUPORTE WEP 64/128 BITS, WPA-PSK / WPA2-PSK, 802.1X - TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM REQUERIMENTOS DO SISTEMA: - WINDOWS 10 / 8.1 / 8 / 7 / XP (32/64BITS) - MAC OS X 10.9-10.13 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - ADAPTADOR USB - CD DE RECURSOS - GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDO MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: TP-LINK AC600 ARCHER DUAL BAND			
13	100	UNID.	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 200W (REAIS) OU SUPERIOR, SEM CABO			
14	40	UNID.	COOLER PARA LGA 1200/1156/1155/1150/1151			
15	30	UNID.	PLACA DE REDE 1000/100/10 MBPS PCI EXPRESS			
16	30	UNID.	TRANSFORMADOR 220V PARA 110 NO MÍNIMO 1000 VA (EQUIVALENTE APROXIMADAMENTE 700 WATTS) P/ IMPRESSORAS A LASER			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

17	50	KIT	CAIXA DE SOM USB: CAIXA DE SOM POTÊNCIA MÍNIMA 3W, CONEXÃO P2 E ENERGIA USB, CONTROLE DE VOLUME FRONTAL			
18	50	UNID.	CABO EXTENSOR USB 2.0 MÍNIMO 1,5 METROS DE CABO			
19	40	UNID.	WEBCAM PARA COMPUTADOR: ESPECIFICAÇÕES: - VIDEOCHAMADA HD (1280 X 720 PIXELS) COM SISTEMA RECOMENDADO - CAPTURA DE VÍDEO: ATÉ 1280 X 720 PIXELS - FOTOS: ATÉ 3,0 MEXAPIXELS (COM OTIMIZAÇÃO DO SOFTWARE) - MICROFONE EMBUTIDO COM REDUÇÃO DE RUÍDOS - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO (RECOMENDADO) - CLIPE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A LAPTOPS E MONITORES LCD OU CRT PARA VIDEOCHAMADA E GRAVAÇÃO HD DE 720P: - PORTA USB 2.0 - VELOCIDADE DE CARREGAMENTO DE 1 MBPS OU SUPERIOR - RESOLUÇÃO DE TELA DE 1280 X 720 - INTERFACE SOMENTE USB MODELO DE REFERÊNCIA: WEBCAM LOGITECH C270 HD			
20	20	UNID.	SWITCH NO MÍNIMO 8 PORTAS 10/100 MBPS			
21	40	UNID.	CABO FORÇA TRIPOLAR P/ PC/MONITOR PADRÃO INMETRO NO MÍNIMO 1,5 M			
22	10	UNID.	PROCESSADOR CPU: - MÍNIMO NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 - MÍNIMO N° DE THREADS: 8 - MÍNIMO FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.70 GHZ - MÍNIMO FREQUÊNCIA TURBO MAX: 4.40 GHZ - MÍNIMO CACHE: 6 MB CACHE - MÍNIMO VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT/S GRÁFICOS DE PROCESSADOR: - GRÁFICO INTEGRADO (NÃO PRECISA DE PLACA DE VÍDEO) - FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 350 MHZ - MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1.10 GHZ - QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 64 GB - SUPORTE PARA 4K: SIM, A 60HZ - RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4)†: 4096 X 2160@30HZ - RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP)†: 4096 X 2304@60HZ - RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - TELA PLANA INTEGRADA)†: 4096 X 2304@60HZ - SUPORTE PARA DIRECTX: 12			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			- SUPORTE PARA OPENGL: 4.5			
			SOQUETES SUPOSTADOS: FCLGA1200			
			CONTEÚDO DA EMBALAGEM:			
			- 1 X PROCESSADOR			
			- 1 X COOLER PARA PROCESSADOR			
			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: INTEL I3 - 10105			
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.			
23	10	UNID.	PLACA MÃE SOCKET LGA 1200 PARA 10º E 11º GERAÇÃO PROCESSADOR INTEL			
			SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 ATÉ 64GB; CONEXÕES DE VÍDEO DSUB(VGA) E HDMI; SUPORTE A M.2 NVME; MÍNIMO 2 PORTAS USB 3.0; MÍNIMO 2 PORTAS USB 2.0; 1 PORTA RJ-45 REDE 10/100/1000; 1 SLOT PCI EXPRESS X16 OU SUPERIOR; 1 SLOTS PCI EXPRESS X1			
			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: PLACA MÃE BIOSTAR H510MH			
24	20	UNID.	PEN DRIVE 32 GB INTERFACE USB 3.0, PLUG AND PLAY			
25	20	UNID.	HD EXTERNO USB 3.0 DE 1 TB			
26	40	UNID.	MONITOR 21,5"			
			TAMANHO DA TELA: NO MÍNIMO 21,5"			
			TECNOLOGIA: LED			
			TIPO DE PAINEL: TN			
			FORMATO DA TELA: WIDESCREEN			
			RESOLUÇÃO: FULL HD			
			PROPORÇÃO DA TELA: 16:9			
			RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080			
			TEMPO DE RESPOSTA: 5MS			
			CONEXÕES - 1 D-SUB - 1 HDMI			
			POSIÇÃO DA TELA HORIZONTAL			
			BRILHO 250 CD/M²			
			CONTRASTE 1000:1			
			FURAÇÃO PADRÃO (VESA)			
			VOLTAGEM BIVOLT			
			PRAZO DE GARANTIA 1 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE)			
			CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 MONITOR - CABO HDMI - CABO VGA			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.</p>			
27	30	KIT	<p>COMPUTADOR SEM MONITOR</p> <p>01. PROCESSADOR - COM CLOCK REAL MÍNIMO 3,6GHZ; 4 NÚCLEOS; 8 THREADS (OU SUPERIORES A ESTES VALORES); SUPORTAR ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIAS DDR4-2133/2666 OU SUPERIOR DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6M L3. PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 8.800 PONTOS NO ÍNDICE PASSMARK (HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/)</p> <p>02. PLACA MÃE - SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 ATÉ 64GB; CONEXÕES DE VÍDEO DSub(VGA) E HDMI (EM CASO DE PROCESSADORES SEM PROCESSAMENTO GRÁFICO INTERNO A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR AMBAS AS CONEXÕES SOLICITADAS E QUE PERMITA CONEXÃO DE 2 MONITORES SIMULTANEAMENTE); SUPORTE A M.2 NVME; MÍNIMO 2 PORTAS USB 3.0; MÍNIMO 2 PORTAS USB 2.0; 1 PORTA RJ-45 REDE 10/100/1000; 1 SLOT PCI EXPRESS X16 OU SUPERIOR; 1 SLOTS PCI EXPRESS X1; E PROTEÇÃO ANTISSURTO;</p> <p>03. MEMÓRIA RAM DE 8GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666, OPERANDO EM DUAL CHANNEL</p> <p>04. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO M.2 NVME DE NO MÍNIMO 250GB DE ARMAZENAMENTO, VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA 2100 MB/S E GRAVAÇÃO DE 1100MB/S.</p> <p>05. GABINETE - GABINETE COM 2 USB 3.0 (FRONTAL) E ENTRADA DE AUDIO (MICROFONE E FONE). INCLUINDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM AS CONFIGURAÇÕES DESCRITAS ACIMA;</p> <p>06. CONDIÇÕES - O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ PERMANECER COM SUA TOTAL INTEGRIDADE MECÂNICA E FUNCIONAL, DEPOIS DE MONTADO E EMBALADO, E SUBMETIDO ÀS VIBRAÇÕES ESPECIFICADAS QUE PODEM OCORRER DURANTE O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE DE COLA OU ADESIVO PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS DE CONECTORES.</p> <p>07. NA EMBALAGEM DEVE INCLUIR: COMPUTADOR, CD DE DRIVER DA PLACA MÃE E CABO DE ENERGIA PADRÃO NOVO;</p> <p>08. GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. O ATENDIMENTO NO PERÍODO COBERTO PELA GARANTIA DEVERÁ INCLUIR MÃO DE OBRA E PEÇAS; - DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFETUOSA, SALVA QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS. ESTAS PEÇAS DEVERÃO SER NECESSARIAMENTE SUBSTITUÍDAS POR PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO; - OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS NESTE SERÃO EXECUTADOS ONDE SE ENCONTRAM (ONSITE) OU NA IMPOSSIBILIDADE, DESDE QUE AUTORIZADO PELA CONTRATANTE, NO CENTRO DE MANUTENÇÃO DA CONTRATADA, ESTANDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGUROS APLICADOS À MESMA GARANTIA, SEM ÔNUS ADICIONAIS AO CONTRATANTE.</p> <p>09. ADAPTADOR WI-FI INCLUSO 300MBPS, 2.4GHZ E 5GHZ (PODENDO SER USB OU PCI-E)</p>			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretária Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>10. SOFTWARE - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10/11 PROFESSIONAL (OEM/STD) 64 BITS EM PORTUGUÊS. OBS: OS SOFTWARES DEVERÃO VIR PRÉ-INSTALADOS NO EQUIPAMENTO E APRESENTAR A ETIQUETA DA LICENÇA OU QUALQUER OUTRO COMPROVANTE (ORIGINAL).</p> <p>*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.</p>			
28	15	UNID.	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA COM TANQUE DE TINTA WI-FI (FUNÇÕES: IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA, IMPRESSÃO EM PRETO EM ATÉ 33 PPM E COLORIDO EM ATÉ 15 PPM. IMPRESSORA SEM SISTEMA DE UTILIZAÇÃO DE CARTUCHOS E COM SISTEMA DE TANQUES DE TINTAS (ORIGINAL DE FÁBRICA) GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA</p> <p>MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON L3150/L3250</p> <p>*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.</p>			
29	15	UNID.	<p>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL COM ADF:</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>FUNÇÕES / MULTITAREFA SUPORTADA:</p> <ul style="list-style-type: none">- IMPRESSÃO- CÓPIA- DIGITALIZAÇÃO- E-MAIL <p>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- A4: ATÉ 38 PPM- CARTA: ATÉ 40 PPM PRETO- SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: EM ATÉ 6,3 SEGUNDOS PRETO- DUPLEX PRINT SPEED A4: ATÉ 31 IPM <p>RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1200 (APRIMORADO ATÉ 4800 X 600 DPI) <p>TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- LASER <p>NÚMERO DOS CARTUCHOS DE IMPRESSÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 (PRETO) <p>FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA:</p>			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>- APPLE AIRPRINT™, CERTIFICADO MOPRIA, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, HP EPRINT E IMPRESSÃO WI-FI DIRECT, ROAM ATIVADO PARA FACILITAR A IMPRESSÃO, TECNOLOGIA HP AUTO-ON/AUTO-OFF, PAINEL DE CONTROLE DE TELA SENSÍVEL AO TOQUE INTUITIVA DE 2,7", DIGITALIZE/IMPRIMA A PARTIR DA NUVEM USANDO APLICATIVOS NO PAINEL DE CONTROLE, ARMAZENAMENTO DE TRABALHO COM IMPRESSÃO POR PIN, IMPRIMIR DO USB, IMPRESSÃO N-UP, INTERCALAÇÃO</p> <p>TIPO DE DIGITALIZAÇÃO / TECNOLOGIA:</p> <p>- BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS / SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS)</p> <p>RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO:</p> <p>- HARDWARE: ATÉ 1200 X 1200 DPI</p> <p>- ÓTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI</p> <p>FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS:</p> <p>- PDF, JPG, TIFF</p> <p>MODOS DE ENTRADA PARA DIGITALIZAÇÃO:</p> <p>- BOTÕES DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, E-MAIL OU DE ARQUIVOS NO PAINEL FRONTAL; SOFTWARE HP SCAN, E APLICATIVO DE USUÁRIO VIA TWAIN OU WIA</p> <p>TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO:</p> <p>- ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 216 X 356 MM</p> <p>- MÁXIMO: 102 X 152 MM</p> <p>- MÍNIMOS: 216 X 297 MM (BASE PLANA)</p> <p>VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO:</p> <p>- ATÉ 29 PPM/46 IPM (PRETO E BRANCO)</p> <p>- ATÉ 20 PPM/34 IPM (CORES)</p> <p>- DUPLEX: ATÉ 46 IPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 34 IPM (CORES)</p> <p>FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER:</p> <p>- DIGITALIZAÇÃO PARA NUVEM (GOOGLE DRIVE E DROPBOX), DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL COM PESQUISA DE ENDEREÇOS DE E-MAIL LDAP, DIGITALIZAÇÃO PARA PASTA DE REDE, DIGITALIZAÇÃO PARA USB, DIGITALIZAÇÃO PARA MICROSOFT SHAREPOINT®, DIGITALIZAÇÃO PARA COMPUTADOR COM SOFTWARE, CONFIGURAÇÕES RÁPIDAS</p> <p>FORMATOS DE ARQUIVOS DIGITALIZADOS:</p> <p>- PDF, JPG, TIFF</p> <p>MODOS DE ENTRADA PARA DIGITALIZAÇÃO:</p> <p>- BOTÕES DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, E-MAIL OU DE ARQUIVOS NO PAINEL FRONTAL, SOFTWARE HP SCAN E APLICATIVO DE USUÁRIO VIA TWAIN OU WIA</p> <p>TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO:</p> <p>- ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 216 X 356 MM</p> <p>- MÁXIMO: 102 X 152 MM</p> <p>- MÍNIMO: 216 X 297 MM (BASE PLANA)</p> <p>VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO:</p>		
--	--	--	--

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>- ATÉ 29 PPM/46 IPM (PRETO E BRANCO)</p>		
		<p>- ATÉ 20 PPM/34 IPM (CORES)</p>		
		<p>- DUPLEX: ATÉ 46 IPM (PRETO E BRANCO) ATÉ 34 IPM (CORES)</p>		
		<p>FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER:</p>		
		<p>- DIGITALIZAÇÃO DE FACE ÚNICA EM FRENTE E VERSO ADF, DIGITALIZAÇÃO EM NUVEM (GOOGLE DRIVE E DROPBOX) DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL COM PESQUISA DE ENDEREÇO DE E-MAIL LDAP, DIGITALIZAR PARA PASTA DE REDE, DIGITALIZAR PARA USB, DIGITALIZAR PARA MICROSOFT SHAREPOINT®, DIGITALIZAR PARA COMPUTADOR COM SOFTWARE, ARQUIVO DE FAX PARA PASTA DE REDE, ARQUIVO DE FAX PARA E-MAIL, FAX PARA COMPUTADOR, ATIVAR/DESATIVAR FAX, QUICK SETS</p>		
		<p>FORMATO DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO NATIVO:</p>		
		<p>- PDF, JPG</p>		
		<p>CARACTERÍSTICAS PADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL:</p>		
		<p>- DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL COM PESQUISA DE ENDEREÇO DE E-MAIL LDAP, DIGITALIZAÇÃO PARA PASTA DE REDE, DIGITALIZAÇÃO PARA USB, DIGITALIZAÇÃO PARA MICROSOFT SHAREPOINT®, DIGITALIZAÇÃO PARA COMPUTADOR COM SOFTWARE, ARQUIVO DE FAX PARA PASTA DE REDE, ARQUIVO DE FAX PARA E-MAIL, FAX PARA COMPUTADOR, ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO DE FAX, QUICK SETS</p>		
		<p>VELOCIDADE DE CÓPIA PRETO (A4):</p>		
		<p>- ATÉ 38 CPM</p>		
		<p>RESOLUÇÃO DE CÓPIA:</p>		
		<p>- PRETO: ATÉ 600 X 600 DPI (TEXTOS E GRÁFICOS)</p>		
		<p>- COR: ATÉ 600 X 600 DPI (TEXTOS E GRÁFICOS)</p>		
		<p>NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS:</p>		
		<p>- ATÉ 999 CÓPIAS</p>		
		<p>DIMENSIONAMENTO DA COPIADORA:</p>		
		<p>- 25 ATÉ 400%</p>		
		<p>DEFINIÇÕES DE COPIADORA:</p>		
		<p>- CÓPIA DE IDENTIDADE; NÚMERO DE CÓPIAS; REDIMENSIONAR (INCLUINDO 2 OU MAIS PÁGINAS); CLAREAR/ESCURECER; APRIMORAMENTOS; TAMANHO ORIGINAL; MARGEM DE ENCADERNAÇÃO; INTERCALAÇÃO; SELEÇÃO DE BANDEJA; FRENTE E VERSO; QUALIDADE (RASCUNHO, NORMAL, MELHOR); SALVAR CONFIGURAÇÕES ATUAIS; RESTAURAR PADRÕES DE FÁBRICA</p>		
		<p>VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE FAX:</p>		
		<p>- ATÉ: 33,6 KBPS</p>		
		<p>RESOLUÇÃO DE FAX:</p>		
		<p>- PRETO (MELHOR): ATÉ 300 X 300 DPI (MEIOS-TONS ATIVADOS)</p>		
		<p>- PRETO (PADRÃO): 203 X 98 DPI</p>		
		<p>FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE FAX:</p>		

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>- BACKUP PERMANENTE DE MEMÓRIA DE FAX; REDUÇÃO AUTOMÁTICA DE FAX; REDISCAGEM AUTOMÁTICA; ENVIO ATRASADO; ENCAMINHAMENTO DE FAX; INTERFACE TAM; JUNK BARRIER; DETECÇÃO DE TOQUE DISTINTO; FOLHA DE ROSTO; BLOQUEAR FAX; CÓDIGOS DE COBRANÇA; SALVAR E CARREGAR; RELATÓRIOS DE FAX; CONFIG. PREFIXO DE DISCAGEM; IMPRIMIR LOG DE FAX; HP DIGITAL FAX</p>	
	<p>FUNCIONALIDADES DE FAX:</p>	
	<p>- MEMÓRIA DO FAX: ATÉ 400 PÁGINAS</p>	
	<p>- SUPORTE DE REDUÇÃO AUTOMÁTICA DE FAX: SIM</p>	
	<p>- REMARCAÇÃO AUTOMÁTICA: SIM</p>	
	<p>- ENVIO DE FAX ADIADO: SIM</p>	
	<p>- COMPATIBILIDADE COM DETECÇÃO DE TOQUE DISTINTIVO: SIM</p>	
	<p>- FAX FORWARDING SUPPORTED: SIM</p>	
	<p>- SUPORTE DE INTERFACE TAM DE TELEFONE DE FAX: SIM</p>	
	<p>- FAX POLLING SUPPORTED: SIM (APENAS RECEBE)</p>	
	<p>- SUPORTE DE MODO DE TELEFONE DE FAX: SIM</p>	
	<p>- SUPORTE DE JUNK BARRIER: SIM, APENAS CORRESPONDÊNCIA DE CSID (ID DE CHAMADA NÃO SUPOSTADA)</p>	
	<p>- MARCAÇÃO DE NÚMEROS COM A MÁXIMA VELOCIDADE: ATÉ 120 NÚMEROS</p>	
	<p>- SUPORTE DE INTERFACE DE PC: SIM, SOMENTE PARA ENVIO</p>	
	<p>CONECTIVIDADE PADRÃO:</p>	
	<p>- 1 X USB DE ALTA VELOCIDADE 2.0</p>	
	<p>- 1 X HOST USB TRASEIRO</p>	
	<p>- 1 X PORTA USB FRONTAL</p>	
	<p>- REDE GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000BASE-T</p>	
	<p>- RÁDIO WI-FI 802.11B/G/N/2,4/5 GHZ</p>	
	<p>CAPACIDADES DE REDE:</p>	
	<p>- ETHERNET 10/100/1000BASE-TX; GIGABIT INCORPORADAS; ETHERNET COM AUTOCROSSOVER; AUTENTICAÇÃO VIA 802.1X</p>	
	<p>CAPACIDADE SEM FIOS:</p>	
	<p>-BANDA DUPLA WI-FI INTEGRADA; AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2, WPA ENTERPRISE; CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP; WPS; WI-FI DIRECT; BLUETOOTH LOW-ENERGY</p>	
	<p>CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL:</p>	
	<p>- APPLE AIRPRINT™; GOOGLE CLOUD PRINT™; HP EPRINT; HP SMART APP; APLICATIVOS MÓVEIS; CERTIFICAÇÃO MOPRIA™; RECURSO DE ROAM PARA FACILITAR A IMPRESSÃO; IMPRESSÃO VIA WI-FI DIRECT®</p>	
	<p>MEMÓRIA:</p>	
	<p>- PADRÃO: DDR DE 512 MB, FLASH DE 512 MB</p>	
	<p>- MÁXIMO: DDR DE 512 MB, FLASH DE 512 MB</p>	
	<p>VELOCIDADE DO PROCESSADOR:</p>	

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>- 1200 MHZ</p> <p>CICLO DE TRABALHO:</p> <p>- MENSALMENTE: ATÉ 80.000 PÁGINAS (A4)</p> <p>- VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 750 A 4000</p> <p>TIPOS DE SUPORTES DE IMPRESSÃO COMPORTADOS:</p> <p>- PAPEL (COMUM, ECOEFFICIENT, LEVE, PESADO, SULFITE, COLORIDO, TIMBRADO, PRÉ-IMPRESSO, PRÉ-PERFURADO, RECICLADO, ÁSPERO), ENVELOPES, ETIQUETAS</p> <p>PESO SUPORTADO DA MÍDIA:</p> <p>- BANDEJA 1: 60 A 175 G/M²</p> <p>- BANDEJA E BANDEJA 3 DE 550 FOLHAS OPCIONAL: 60 A 120 G/M²</p> <p>TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS:</p> <p>- BANDEJA 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); OFÍCIO (216 X 340 MM); 16K (195 X 270 MM); 16K (184 X 260 MM); 16K (197 X 273 MM); CARTÃO POSTAL JAPONÊS; CARTÃO-POSTAL JAPONÊS DUPLO INVERTIDO; ENVELOPE Nº 10; ENVELOPE MONARCH; ENVELOPE B5; ENVELOPE C5; ENVELOPE DL; TAMANHO PERSONALIZADO; 4 X 6 POL.; 5 X 8 POL.; MEIO CARTA; BANDEJA 2 E BANDEJA 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); OFÍCIO (216 X 340 MM); 16K (195 X 270 MM); 16K (184 X 260 MM); 16K (197 X 273 MM); TAMANHO PERSONALIZADO; A5-R; 4 X 6 POL.; B6 (JIS)</p> <p>TAMANHOS PERSONALIZADOS DAS MÍDIAS:</p> <p>- BANDEJA 1: 76,2 X 127 A 215,9 X 355,6 MM</p> <p>- BANDEJAS 2 E 3: 104,9 X 148,59 A 215,9 X 355,6 MM</p> <p>MANUSEAMENTO DE PAPEL:</p> <p>- 1 X BANDEJA PARA 100 FOLHAS</p> <p>- 2 X BANDEJAS DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS</p> <p>- ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA 50 FOLHAS</p> <p>- BANDEJA DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS</p> <p>- OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICO (PADRÃO)</p> <p>- CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO (50 FOLHAS)</p> <p>- BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 2</p> <p>- CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 350 FOLHAS (BANDEJA 1: ATÉ 100 FOLHAS; BANDEJA 2: ATÉ 250 FOLHAS) PADRÃO, ATÉ 10 ENVELOPES</p> <p>- CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO, ATÉ 10 ENVELOPES</p> <p>PAINEL DE CONTROLE:</p> <p>- TELA DE TOQUE COLORIDA DE 2,7" TELA DE TOQUE COLORIDA INTUITIVA (CGD)</p> <p>FONTES E TIPOS DE CARACTERES:</p> <p>- 84 TIPOS DE LETRA TRUETYPE ESCALÁVEIS</p> <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>- FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA (INTEGRADA)</p> <p>REQUISITOS DE ENERGIA:</p>		
--	--	--	---	--	--

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>- TENSÃO DE ENTRADA DE 110 VOLTS: 110 A 127 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2 HZ)</p> <p>- TENSÃO DE ENTRADA DE 220 VOLTS: 220 A 240 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2 HZ) (SEM DUPLA VOLTAGEM, PRODUTO VARIA POR NÚMERO DE PEÇA COM N° IDENTIFICADOR DE CÓDIGO DE OPÇÃO)</p> <p>GESTÃO DE SEGURANÇA:</p> <p>- INICIALIZAÇÃO SEGURA, INTEGRIDADE SEGURA DE FIRMWARE, INTEGRIDADE DE CÓDIGO DE TEMPO DE EXECUÇÃO, EWS PROTEGIDO POR SENHA, NAVEGAÇÃO SEGURA VIA SSL/TLS 1.0, TLS 1.1, TLS 1.2; IPP SOBRE TLS; REDE: ATIVAR/DESATIVAR PORTAS E RECURSOS DE REDE, PROTOCOLO NÃO UTILIZADO E DESATIVAÇÃO DE SERVIÇO, ALTERAÇÃO DE SENHA DA COMUNIDADE SNMPV1 E SNMPV2; HP EPRINT: HTTPS COM VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO, AUTENTICAÇÃO DE ACESSO BÁSICO HTTP, AUTENTICAÇÃO SASL; AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO LDAP; FIREWALL E ACL; BLOQUEIO DO PAINEL DE CONTROLE, CONFIGURAÇÃO DE CERTIFICADOS, IMPRESSÃO DE PIN DO UPD, SYSLOG, FIRMWARE ASSINADO, CONFIGURAÇÕES DE ADMINISTRADOR, CONTROLE DE ACESSO SNMPV3, AUTENTICAÇÃO SEM FIO 802.1X (EAP-TLS, LEAP E PEAP), AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2 PERSONAL, WPA2-ENTERPRISE COM FIO; CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP; ARMAZENAMENTO DE DADOS CRIPTOGRAFADOS; EXCLUSÃO SEGURA DE DADOS; ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DE FIRMWARE; SEGURANÇA DE IMPRESSÃO CRIPTOGRAFADA POR MEIO DE ARMAZENAMENTO DE TRABALHO OPCIONAL, COMPATÍVEL COM O HP JETADVANTAGE SECURITY MANAGER OPCIONAL, IPPS</p> <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <p>- IMPRESSORA</p> <p>- CARTUCHO DE TONER PRETO HP LASERJET PRÉ-INSTALADO (59A PARA EMEA, 58A PARA AMS, 76A PARA AP, RENDE ~ 3.000 PÁGINAS)</p> <p>- GUIA DE INTRODUÇÃO</p> <p>- FOLHETO DE SUPORTE</p> <p>- GUIA DE GARANTIA</p> <p>- FOLHETO REGULAMENTAR</p> <p>- CABO DE ALIMENTAÇÃO</p> <p>- CABO TELEFÔNICO</p> <p>- CABO USB</p> <p>GARANTIA:</p> <p>1 ANO DE GARANTIA (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)</p> <p>MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: HP LASERJET M428FDW</p> <p>*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.</p>		
--	---	--	--

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

30	5	UNID.	<p>PROJETOR - REFERENCIA: DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO POWERLITE E20 EPSON - V11H981020 SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO / TETO METODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILICIO NUMERO DE PIXELS: 786,432 DOTS (1024 X 768) X 3 BRILHO EM CORES - SAIDA DE LUZ COLORIDA: 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO - SAIDA DE LUZ BRANCA: 3.400 LUMENS RAZAO DE ASPECTO: 4:3 RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) TIPO DE LAMPADA: 210 W UHE DURAÇÃO DA LAMPADA: MODO ECO: ATE 12.000 HORAS MODO NORMAL: ATE 6.000 HORAS ALCANCE DO THROWRATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) DISTANCIA DE PROJEÇÃO/TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMATICO; VERTICAL: ±30 GRAUS. SLIDER; HORIZONTAL: ±30 GRAUS PLUG'N PLAY USB: PROJETOR COMPATIVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZAO DE CONTRASTE: ATE 15 000:1 REPRODUÇÃO DE COR: A</p> <p>MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON E20</p> <p>*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.</p>			
31	20	UNID.	<p>NOTEBOOK TELA 15,6 COM PROCESSADOR DE 4 NÚCLEO FÍSICO E 8 THREADS (OU SUPERIORES), FREQUÊNCIA MÍNIMO 1GHZ, FREQUÊNCIA MÁXIMA 3,60GHZ (OU SUPERIORES) PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 7900 PONTOS NO ÍNDICE PASSMARK (HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/), CACHE 6MB (OU SUPERIOR); MEMÓRIA RAM: 8GB (EXPANSÍVEL 32 GB) DDR4 2400MHZ (OU SUPERIOR); TELA: HD 15,6 POLEGADAS; ARMAZENAMENTO: SSD M.2 NVME 240 GB (OU SUPERIOR); TECLADO: PORTUGUÊS DO BRASIL COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO PARA MAIOR PRATICIDADE; PLACA DE VÍDEO COMPARTILHADA; BATERIA COM DURAÇÃO NO MÍNIMO 5 HORAS (DEPENDE DAS CONDIÇÕES DE USO); WINDOWS 10 OEM; WEBCAM: RESOLUÇÃO: 1280X720 (9 MP OU SUPERIOR) GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P; GARANTIA: 1 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: 01 NOTEBOOK, 01 FONTE CARREGADORA DO EQUIPAMENTO, MANUAL DO USUÁRIO E TERMO DE GARANTIA.</p>			
32	15	UNID.	<p>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- BOTÃO DE CAPTURA- ESCANEAMENTO AUTOMÁTICO- LEITURA QR CODE- LEITURA 1D- LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA- SISTEMA ANTI-CHOQUE DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDA- SUPORTE A MULTI-LINGUAGEM- CONEXÃO USB- WIRELESS 2,4GHZ ATÉ 30M- MATERIAL: ABS+PVC+PC- BATERIA 1600MAH			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		- LÊ TELA DIGITAL			
		- MEMÓRIA INTERNA 512KB			
		MODO DE ESCANEAMENTO:			
		- AUTOMÁTICO			
		- CONTÍNUO			
		- MANUAL			
		SENSOR:			
		- SENSOR CCD 1D			
		- DISTÂNCIA DE LEITURA: 5~90CM			
		- VELOCIDADE 300 SCANS/SEG			
		PADRÃO DE LEITURA:			
		- UPC-A			
		- UPC-E			
		- EAN-8			
		- EAN-13			
		- ISBN/ISSN			
		- CODABAR INTERLEAVED 2 OF 5			
		- INDUSTRIAL 2 OF 5			
		- MATRIX 2 OF 5			
		- CODE 11			
		- CODE 39			
		- CODE 93			
		- CODE128			
		- MSI/PLESSEY			
		- UK/PLESSEY			
		- UCC/EAN128 CODE			
		RECURSOS EXTRAS NA LEITURA:			
		- BOLETO BANCÁRIO			
		- BOLETO CONCESSIONÁRIA			
		- NOTAS FISCAIS DANFES			
		CONTEÚDO DA EMBALAGEM:			
		- LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS CCD C3 TECH			
		* COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 / 8 / 10 / LINUX			
		GARANTIA:			
		1 ANO DE GARANTIA (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS CCD C3 TECH, SEM FIO, PRETO/VERDE - LB-W300BK			
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.			
33	3	UNID.	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ADESIVA			
			ESPECIFICAÇÕES:			
			RECURSOS PADRÃO:			
			- MÉTODO DE IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA OU TÉRMICA DIRETA			
			- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÁX. 102MM/SEG. (4 POL./SEG.)			
			- LARGURA DE IMPRESSÃO: MÁX. 108MM			
			- LARGURA DA ETIQUETA: 20MM ~ 111MM			
			- COMPRIMENTO MÁX. DE IMPRESSÃO: 2286MM (203DPI), 1524MM (300DPI)			
			- ALTURA DA ETIQUETA: 8MM ~ 200MM; COM OPCIONAL PEEL OFF: 30MM ~ 200MM			
			- DIÂMETRO DO ROLO DE ETIQUETA: 12,5MM (INTERNO) / 127MM (EXTERNO)			
			- TIPOS DE PAPEL (ETIQUETAS): GAP (ESPAÇAMENTO), TARJA PRETA, TAG, COUCHE, TERMO-TRANSFER, BOPP, NYLON, POLIÉSTER, ETC			
			- COMPRIMENTO DO RIBBON (MÁX.): 100M			
			- DIÂMETRO DO ROLO DE RIBBON: 12,7MM (INTERNO)			
			- TIPOS DE RIBBON: CERA, MISTO E RESINA			
			- INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: USB (CABO INCLUSO) + 1 OPCIONAL INSTALÁVEL EM CAMPO (SERIAL/ETHERNET/PARALELA)			
			- SENSOR DE ETIQUETAS: TRANSMISSIVO / REHEXIVO; MÓVEL COM PROTEÇÃO "ANTI- POEIRA"			
			- CALIBRAÇÃO DO SENSOR DE ETIQUETAS: MANUAL OU AUTOMÁTICA			
			- MEMÓRIA RAM: 128MB			
			- MEMÓRIA FLASH: 8GB			
			- OPCIONAIS: PEEL OFF (DESCOLADOR AUTOMÁTICO DE ETIQUETAS), SUPORTE EXTERNO P/ ROLO DE ETIQUETAS, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ETHERNET, SERIAL OU PARALELA			
			- LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: EPL / ZPL / PPLA / PPLB (RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO)			
			- SOFTWARES GRATUITOS: BARTENDER ULTRA LITE (PARA CRIAR E IMPRIMIR ETIQUETAS) DIRECT PRINT (PARA IMPRIMIR ARQUIVOS DE ETIQUETAS GERADOS POR EMPRESAS DE E-COMMERCE, TAIS COMO ZPL, EPL, ETC.)			
			- DRIVERS: WIN7/WIN8/WIN10/LINUX/MAC OS			
			- FONTES ALFANUMÉRICAS: TODAS AS FONTES SUPORTADAS PELAS LINGUAGENS EPL, ZPL, PPLA, PPLB			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>- CÓDIGOS DE BARRAS: CODE 39, UPC-A, UPC-E, INTERLEAVED 2 OF 5, CODE 128, EAN13, EAN8, HIBC, CODABAR, INTERLEAVED 2 OF 5 INDUSTRIAL, CODE 93, UCC/EAN, POSTNET, PDF417, MAXICODE, QRCODE.</p> <p>- TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ~ 45°C</p> <p>- UMIDADE RELATIVA DE TRABALHO: 20%~85% (SEM CONDENSACÃO)</p> <p>- TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -10°C ~ 50°C</p> <p>- UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAGEM: 5% ~ 95% (SEM CONDENSACÃO)</p> <p>- ALIMENTAÇÃO: ENTRADA 110/220VAC, SAÍDA 24VDC 2A</p> <p>GARANTIA:</p> <p>1 ANO DE GARANTIA (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)</p> <p>MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN L42 PRO</p> <p>*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.</p>		
34	20	UNID.	<p>TABLET NO MÍNIMO TELA DE 10"4</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>PROCESSADOR:</p> <p>VELOCIDADE MÍNIMA 2 GHZ</p> <p>TIPO: MÍNIMO PROCESSADOR OCTA CORE</p> <p>TELA:</p> <p>TAMANHO: MÍNIMO 10.4" POLEGADAS E NO MÁXIMO 11" POLEGADAS</p> <p>RESOLUÇÃO: MÍNIMO 1920X1200</p> <p>CÂMERA:</p> <p>RESOLUÇÃO - CÂMERA TRASEIRA: 8.0 MP</p> <p>RESOLUÇÃO - CÂMERA FRONTAL: 5.0 MP</p> <p>- RESOLUÇÃO - GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS</p> <p>MEMÓRIA RAM:</p> <p>CAPACIDADE: MÍNIMO 4GB</p> <p>MEMÓRIA TOTAL INTERNA: MÍNIMO 64GB</p> <p>SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD (1TB)</p> <p>CONECTIVIDADE:</p> <p>LOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS, GALILEO</p> <p>- CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2)</p> <p>- WI-FI: 802.11 A / B / G / N / AC 2,4 G + 5 GHZ, VHT80</p> <p>- WI-FI DIRECT</p>		

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>- BLUETOOTH V5.0</p> <p>4G</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL:</p> <p>- ANDROID 11 (MÍNIMO VERSÃO 11)</p> <p>SENSORES:</p> <p>- ACELERÔMETRO</p> <p>- GEO MAGNÉTICO</p> <p>- SENSOR DE LUZ</p> <p>BATERIA:</p> <p>CAPACIDADE: MÍNIMO 7040 (MAH, TYPICAL)</p> <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <p>- TABLET</p> <p>- CARREGADOR</p> <p>- MANUAL DO USUÁRIO</p> <p>GARANTIA:</p> <p>1 ANO DE GARANTIA (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)</p> <p>MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG GALAXY TAB A8 4G</p> <p>*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.</p>			
35	15	KIT	<p>KIT 2 ROTEADOR MESH COM DESCRITIVO NO MÍNIMO: TRIPLE BAND AC2200, WAN/LAN GIGABIT 8 ANTENAS INTERNA, TECNOLOGIA MESH, CAPACIDADE WIFI:</p> <p>MÉDIO:</p> <p>- BANDA TRIPLA: DISTRIBUA DISPOSITIVOS PARA BANDAS DIFERENTES PARA UM DESEMPENHO OTIMIZADO</p> <p>- 4x4 MU-MIMO: COMUNICA-SE SIMULTANEAMENTE COM VÁRIOS CLIENTES COM MU-MIMO</p> <p>MODOS DE OPERAÇÃO:</p> <p>- MODO ROTEADOR</p> <p>- MODO ACCESS POINT</p> <p>HARDWARE:</p> <p>- PROCESSADOR: CPU QUAD-CORE DE 717 GHZ QUALCOMM</p> <p>- BOTÕES: BOTÃO WPS/RESET</p> <p>- ALIMENTAÇÃO: 12 V = 2 A</p> <p>PORTAS ETHERNET:</p> <p>- 2x PORTAS GIGABIT (*POR UNIDADE DECO)</p> <p>- SUPORTA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE WAN/LAN</p>			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: TP-LINK DECO M9 PLUS PACK 2			
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.			
36	15	UNID.	SCANNER DE MESA ADF			
			ESPECIFICAÇÕES:			
			- INTERFACE USB DIRETA			
			- INTERFACE PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET GIGABIT 10/100/1000BASE-T, HI-SPEED USB 2.0			
			- VOLTAGEM: BIVOLT			
			- VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO (DUPLEX): 60 IPM (COLORIDO E MONOCROMÁTICO)			
			- VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO: 30 PPM (COLORIDO E MONOCROMÁTICO)			
			- TIPO DE SCANNER: CIS DUPLO			
			- TAMANHO DO DOCUMENTO (MÍNIMO): 5,2 CM (LARGURA) X 7,4 CM (LARGURA) (A8, CONFORME NORMA ISO 216)			
			- TAMANHO DO DOCUMENTO (MÁXIMO): 21,6 CM (LARGURA) X 497,8 CM (COMPRIMENTO) ^			
			- RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 X 1200 DPI			
			- PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 256 NÍVEIS			
			- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO CA (110-240 V)			
			- DISPLAY: TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7" COM SWIPE			
			- CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 2500 DIGITALIZAÇÕES			
			- CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 50 FOLHAS ADF			
			- ENERGY STAR QUALIFIED			
			DIGITALIZAÇÃO:			
			- DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX)			
			- CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: 50 FOLHAS (ADF)			
			- CICLO DE TRABALHO DIÁRIO+: ATÉ 2500 DIGITALIZAÇÕES			
			- PDF PESQUISÁVEL			
			- VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO+: ATÉ 30/60 PPM (SIMPLEX/DUPLEX)			
			- SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO			
			- RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 X 600 DPI			
			REQUISITOS DO SISTEMA:			
			- SOFTWARES INCLUSOS: PARA GERENCIAR			
			- SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP (SOMENTE 32 BITS) MAC®: MAC® OS X V10.8.X E SUPERIOR LINUX			
			- COMPATÍVEL COM TWAIN / ISIS: DRIVER TWAIN E ISIS INCLUSO			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>- COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS</p> <p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</p> <p>- DIGITALIZA DOCUMENTOS SIMPLES OU FRENTE E VERSO EM UMA ÚNICA PASSAGEM</p> <p>- DIGITALIZAÇÃO DE MÚLTIPLAS PÁGINAS A PARTIR DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) DE 50 FOLHAS</p> <p>- INTERFACES DE REDE PADRÃO WIRELESS 802.11B/G/N E ETHERNET GIGABIT (CABEADA)</p> <p>- DISPLAY TOUCHSCREEN OU LCD COLORIDO COM CONTROLE DE ACESSO ATRAVÉS DE BOTÕES</p> <p>- DESTINOS DE DIGITALIZAÇÃO AMPLIADOS, INCLUINDO: ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, SERVIDOR DE E-MAIL, FTP/SFTP, OCR, IMPRESSÃO, REDE, PENDRIVE;, APLICATIVOS DE NUVEM</p> <p>- DIGITALIZA FACILMENTE CARTÕES DE VISITA E CARTÕES DE PLÁSTICO EM ALTO-RELEVO</p> <p>- FUNÇÕES AVANÇADAS DE DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA ULTRASSÔNICA</p> <p>MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER ADS2800W</p> <p>*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.</p>			
--	--	--	--	--	--

- a) Valor total da proposta: R\$ _____ - (extenso)
b) Condições de Pagamento: conforme item 12 e sub-itens
c) Prazo de validade da proposta: conforme sub-item 8.1.2 a
d) Prazo de entrega: conforme sub-item 14.1

Local, data;

Nome e Assinatura:

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu..... (nome completo), portador
(a) do RG n°..... e do CPF
n°.....
, representante credenciado da firma
.....
.....(denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n°
....., DECLARO, sob
as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os
requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO
ELETRÔNICO n° 055/2022, realizado pela Prefeitura de Bastos-SP, inexistindo
qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local/Data
Nome e assinatura do credenciado.

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

REF.: Edital Pregão Eletrônico n° 055/2022

MODELO

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

DATA

REPRESENTANTE LEGAL

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V

Modelo de Procuração/Credenciamento

PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) (sócio/diretor) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr. (a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2022 da Prefeitura do Município de Bastos-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, _____ de _____ de 2022.

NOME E ASSINATURA c/reconhecimento de firma por autenticidade

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADO.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico Registro de Preços n° 055/2022 que a empresa (Nome da Empresa), CNPJ n° (.....), está sob o regime da Lei Complementar n° 123/2006, portanto goza do direito de preferência em caso de empate de preços. Por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração para os efeitos legais.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.

Anexar junto JUCESP

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VII

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO
MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO
(em papel timbrado da licitante)**

Eu, _____, portador do RG n° _____ e do CPF n° _____, representante legal do licitante (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico n°055/2022, Processo n°095/2022, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal n° 12.846/ 2013, tais como:

- I - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III - Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV - No tocante a licitações e contratos:

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VIII

A.R.P (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) N°/2022

PROCESSO LC/GOVBR N°/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2022

Aos (.....) dias do mês de do ano 2022, autorizado pelo Processo Licitatório 095/2022, Pregão Eletrônico 055/2022, foi expedida a presente (**A.R.P**) Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: CNPJ nº/....., estabelecida no município de no Estado de a Rua....., nº....., Jd....., CEP neste ato representada pelo Sr(a) portador do RG SSP/... e do CPF nº residente e domiciliado no município de no Estado de a Rua....., nº....., Jd....., CEP à saber:

1.1 Objeto

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIPTIVO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	15	CAIXA	CABO DE REDE CAT6: - APLICAÇÃO: REDES			
			- CONDUTOR: COBRE			
			- QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES			
			- IMPEDÂNCIA: 100±15% OHMS			
			- REVESTIMENTO: PVC RETARDANTE A CHAMA			
			- CONDUTOR: COBRE			
			- DIÂMETRO: 6MM			
			- TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO: 0°C A 50°C			
			- TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 80°C			
			- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 60°C			
			- DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO: 5%			
			- RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20°C: 93,8 OHMS/KM			
			- CAPACITÂNCIA MÚTUA 1KHZ MÁXIMO: 56PF/M			
			- DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ MÁXIMO: 3,3PF/M			
			- IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100±15% OHMS			
			- ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 545NS/100M @ 10MHZ			
			- DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 45NS/100M			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
 Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
 Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>- PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES: 2500VDC/3S</p>			
		<p>- VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL: 68%</p>			
		<p>- NORMAS APLICÁVEIS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORY 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332.</p>			
		<p>- CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, RECOZIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24/23AWG</p>			
		<p>- ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL 1.0MM</p>			
		<p>- RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000MOHMS.KM</p>			
		<p>- QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/23 AWG</p>			
		<p>- PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI.</p>			
		<p>- NÚCLEO: OS PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES BINADOS</p>			
		<p>- BLINDAGEM: NÃO BLINDADO (U/UTP)</p>			
		<p>- PESO DO CABO: 42KG/KM</p>			
		<p>- CLASSE DE FLAMABILIDADE: NBR 14705 CM: DEVE ESTAR DE ACORDO COM IEC 60332-3-25: "TEST FOR VERTICAL FLAME SPREAD OF VERTICALLY-MOUNTED BUNCHED WIRES OR CABLES - CATEGORY D"</p>			
		<p>NBR 14705 CMX: DEVE ESTAR DE ACORDO COM IEC 60332-1-2: "TEST FOR VERTICAL FLAME PROPAGATION FOR A SINGLE INSULATED WIRE OR CABLE"</p>			
		<p>- 1. CUMPRE OS REQUISITOS FÍSICOS E ELÉTRICOS DAS NORMAS ANSI/TIA-568C.2 E ISO/IEC11801</p>			
		<p>- 2. O CABO ESTÁ DE ACORDO COM AS DIRETIVAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES)</p>			
		<p>- 3. PODE SER UTILIZADO COM OS SEGUINTE PADRÕES ATUAIS DE REDES CITADOS ABAIXO:</p>			
		<p>A. ATM-155 (UTP), AF-PHY-0015.000 E AF-PHY-0018.000, 155/51/25MBPS</p>			
		<p>B. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 MBPS</p>			
		<p>C. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS</p>			
		<p>D. 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS</p>			
		<p>E. 100BASE-T4, IEEE 802.3U ,100 MBPS</p>			
		<p>F. 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100 MBPS</p>			
		<p>G. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 MBPS</p>			
		<p>H. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 MBPS</p>			
		<p>I. 3X-AS400, IBM, 10 MBPS</p>			
		<p>GARANTIA:</p>			
		<p>12 MESES DE GARANTIA</p>			
		<p>MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: SOHO PLUS (FURUKAWA CAT6 CMX CX 305M AZUL</p>			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.</p> <p>- CAIXA DE 305 METROS</p>			
2	500	UNID.	CONECTOR RJ45 CAT 6			
3	1000	UNID.	CONECTOR RJ45 - TIPO DE CONECTOR: RJ-45 CATEGORIA 5E			
4	100	UNID.	TECLADO USB (PADRÃO): TECLADO, PARA MICROCOMPUTADOR PC, LAYOUT PADRÃO ABNT-2 (PORTUGUÊS DO BRASIL, COM 'Ç'); CONECTOR USB. - LAYOUT ABNT-2 ESTENDIDO COM TECLAS PARA WINDOWS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR TECLADO NUMÉRICO; - CONECTOR USB; PLUG AND PLAY; - MÍNIMO DE 107 TECLAS EM ÂNGULO RETO, COM GRAVAÇÃO PERMANENTE (A LASER OU TRANSFERÊNCIA A QUENTE) DAS LETRAS E SÍMBOLOS.; - TECLAS BACKSPACE E ENTER DE TAMANHO DUPLO; - BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS; - INDICATIVO LUMINOSO NO TECLADO DO STATUS DAS FUNCIONALIDADES NUM LOCK E CAPS LOCK. ATENDER A (S) NORMA (S) ABNT VIGENTE (S) E RESISTENTE A RESPIGOS DE ÁGUA.			
5	100	UNID.	MOUSE USB: ESPECIFICAÇÕES RESOLUÇÃO: 1000 DPI CONEXÃO: USB BOTÕES: 3 BOTÕES INCLUINDO O SISTEMA WHEEL QUE FACILITA A ROLAGEM DE TELAS DA INTERNET OU TEXTOS; PLUG AND PLAY			
6	40	KIT	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALCANCE SEM FIO: 10 M. O ALCANCE DA REDE SEM FIO PODE VARIAR DE ACORDO COM O AMBIENTE E COM AS CONDIÇÕES DE COMPUTAÇÃO TECLADO PADRÃO ABNT2 TECLADO DE TAMANHO NORMAL (NÃO SERÃO ACEITOS TECLADOS COMPACTOS) TECLAS DE MÍDIA DE FÁCIL ACESSO DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS *TESTADO EM CONDIÇÕES LIMITADAS (MÁXIMO DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO DE 60 ML). NÃO MERGULHE O TECLADO EM LÍQUIDO. ALTURA DO TECLADO AJUSTÁVEL TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS TIPO DE TECLA: PERFIL PROFUNDO LUZ INDICADORA DA TECLA CAPS LOCK BOTÃO LIGA/DESLIGA 2 PILHAS AAA (ALCALINAS) DURABILIDADE DA PILHA: APROXIMADAMENTE 36 MESES. MOUSE TECNOLOGIA DO SENSOR: RASTREAMENTO ÓPTICO SUAVE NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO MEIO) ROLAGEM LINHA A LINHA			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			RODA DE ROLAGEM: SIM, 2D, ÓPTICO			
			CONECTAR/ENERGIA: BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR			
			1 PILHA AA (ALCALINA)			
			DURABILIDADE DA BATERIA: APROXIMADAMENTE 12 MESES			
			GARANTIA DE 1 ANO.			
			*INCLUÍDO AS PILHAS			
			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: LOGITECH MK270			
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.			
7	15	UNID.	MEMORIA DDR3 4G: ESPECIFICAÇÕES: DDR3 SDRAM - CAPACIDADE: 4GB -VELOCIDADE: DDR3 1600			
8	10	UNID.	MEMÓRIA DDR4 4G: ESPECIFICAÇÕES: -FREQUÊNCIA: 2400MHZ - CAPACIDADE: 4GB			
9	100	UNID.	BATERIA CR2032			
10	50	UNID.	FILTRO DE LINHA BIVOLT COM PELO MENOS 4 TOMADAS (NOVO PADRÃO NBR14136) C/ INTERRUPTOR, FUSÍVEL OU DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO ELETRÔNICA E NO MÍNIMO CABO DE 1 METRO E 30 CENTÍMETROS			
11	120	UNID.	HD SSD 240 GB LEITURA/GRAVAÇÃO MIN 500MB/SEG / 450MB/SEG			
			1 ANO DE GARANTIA			
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.			
12	40	UNID.	ADAPTADOR USB WI-FI:			
			WIRELESS:			
			- PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B			
			- FREQUÊNCIA: 5GHZ 2.4GHZ			
			- POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <20DBM (EIRP)			
			- MODOS WIRELESS: MODO AD-HOC / INFRA-ESTRUTURA			
			- SEGURANÇA WIRELESS: SUPORTE WEP 64/128 BITS, WPA-PSK / WPA2-PSK, 802.1X			
			- TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM			
			REQUERIMENTOS DO SISTEMA:			
			- WINDOWS 10 / 8.1 / 8 / 7 / XP (32/64BITS)			
			- MAC OS X 10.9-10.13			
			CONTEÚDO DA EMBALAGEM:			
			- ADAPTADOR USB			
			- CD DE RECURSOS			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			- GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDO			
			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: TP-LINK AC600 ARCHER DUAL BAND			
13	100	UNID.	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 200W (REAIS) OU SUPERIOR, SEM CABO			
14	40	UNID.	COOLER PARA LGA 1200/1156/1155/1150/1151			
15	30	UNID.	PLACA DE REDE 1000/100/10 MBPS PCI EXPRESS			
16	30	UNID.	TRANSFORMADOR 220V PARA 110 NO MÍNIMO 1000 VA (EQUIVALENTE APROXIMADAMENTE 700 WATTS) P/ IMPRESSORAS A LASER			
17	50	KIT	CAIXA DE SOM USB: CAIXA DE SOM POTÊNCIA MÍNIMA 3W, CONEXÃO P2 E ENERGIA USB, CONTROLE DE VOLUME FRONTAL			
18	50	UNID.	CABO EXTENSOR USB 2.0 MÍNIMO 1,5 METROS DE CABO			
19	40	UNID.	WEBCAM PARA COMPUTADOR:			
			ESPECIFICAÇÕES:			
			- VIDEOCHAMADA HD (1280 X 720 PIXELS) COM SISTEMA RECOMENDADO			
			- CAPTURA DE VÍDEO: ATÉ 1280 X 720 PIXELS			
			- FOTOS: ATÉ 3,0 MEXAPIXELS (COM OTIMIZAÇÃO DO SOFTWARE)			
			- MICROFONE EMBUTIDO COM REDUÇÃO DE RUÍDOS			
			- USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO (RECOMENDADO)			
			- CLIPE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A LAPTOPS E MONITORES LCD OU CRT			
			PARA VIDEOCHAMADA E GRAVAÇÃO HD DE 720P:			
			- PORTA USB 2.0			
			- VELOCIDADE DE CARREGAMENTO DE 1 MBPS OU SUPERIOR			
			- RESOLUÇÃO DE TELA DE 1280 X 720			
			- INTERFACE SOMENTE USB			
			MODELO DE REFERÊNCIA: WEBCAM LOGITECH C270 HD			
20	20	UNID.	SWITCH NO MÍNIMO 8 PORTAS 10/100 MBPS			
21	40	UNID.	CABO FORÇA TRIPOLAR P/ PC/MONITOR PADRÃO INMETRO NO MÍNIMO 1,5 M			
22	10	UNID.	PROCESSADOR			
			CPU:			
			- MÍNIMO NÚMERO DE NÚCLEOS: 4			
			- MÍNIMO Nº DE THREADS: 8			
			- MÍNIMO FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.70 GHZ			
			- MÍNIMO FREQUÊNCIA TURBO MAX: 4.40 GHZ			
			- MÍNIMO CACHE: 6 MB CACHE			
			- MÍNIMO VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT/S			
			GRÁFICOS DE PROCESSADOR:			
			- GRÁFICO INTEGRADO (NÃO PRECISA DE PLACA DE VÍDEO)			
			- FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 350 MHZ			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			- MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1.10 GHZ			
			- QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 64 GB			
			- SUPORTE PARA 4K: SIM, A 60HZ			
			- RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4) #: 4096 X 2160@30HZ			
			- RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP) #: 4096 X 2304@60HZ			
			- RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - TELA PLANA INTEGRADA) #: 4096 X 2304@60HZ			
			- SUPORTE PARA DIRECTX: 12			
			- SUPORTE PARA OPENGL: 4.5			
			SOQUETES SUPOSTADOS: FCLGA1200			
			CONTEÚDO DA EMBALAGEM:			
			- 1 X PROCESSADOR			
			- 1 X COOLER PARA PROCESSADOR			
			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: INTEL I3 - 10105			
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.			
23	10	UNID.	PLACA MÃE SOCKET LGA 1200 PARA 10° E 11° GERAÇÃO PROCESSADOR INTEL			
			SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 ATÉ 64GB; CONEXÕES DE VÍDEO DSub(VGA) E HDMI; SUPORTE A M.2 NVME; MÍNIMO 2 PORTAS USB 3.0; MÍNIMO 2 PORTAS USB 2.0; 1 PORTA RJ-45 REDE 10/100/1000; 1 SLOT PCI EXPRESS X16 OU SUPERIOR; 1 SLOTS PCI EXPRESS X1			
			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: PLACA MÃE BIoSTAR H510MH			
24	20	UNID.	PEN DRIVE 32 GB INTERFACE USB 3.0, PLUG AND PLAY			
25	20	UNID.	HD EXTERNO USB 3.0 DE 1 TB			
26	40	UNID.	MONITOR 21,5"			
			TAMANHO DA TELA: NO MÍNIMO 21,5"			
			TECNOLOGIA: LED			
			TIPO DE PAINEL: TN			
			FORMATO DA TELA: WIDESCREEN			
			RESOLUÇÃO: FULL HD			
			PROPORÇÃO DA TELA: 16:9			
			RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080			
			TEMPO DE RESPOSTA: 5MS			
			CONEXÕES - 1 D-SUB - 1 HDMI			
			POSIÇÃO DA TELA HORIZONTAL			
			BRILHO 250 CD/M²			
			CONTRASTE 1000:1			
			FURAÇÃO PADRÃO (VESA)			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			VOLTAGEM BIVOLT			
			PRAZO DE GARANTIA 1 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE)			
			CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 MONITOR - CABO HDMI - CABO VGA			
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.			
27	30	KIT	COMPUTADOR SEM MONITOR			
			01. <u>PROCESSADOR - COM CLOCK REAL MÍNIMO 3,6GHZ; 4 NÚCLEOS; 8 THREADS (OU SUPERIORES A ESTES VALORES); SUPORTAR ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIAS DDR4-2133/2666 OU SUPERIOR DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6M L3. PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 8.800 PONTOS NO ÍNDICE PASSMARK (HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/)</u>			
			02. PLACA MÃE - SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 ATÉ 64GB; CONEXÕES DE VÍDEO DSub(VGA) E HDMI (EM CASO DE PROCESSADORES SEM PROCESSAMENTO GRÁFICO INTERNO A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR AMBAS AS CONEXÕES SOLICITADAS E QUE PERMITA CONEXÃO DE 2 MONITORES SIMULTANEAMENTE); SUPORTE A M.2 NVME; MÍNIMO 2 PORTAS USB 3.0; MÍNIMO 2 PORTAS USB 2.0; 1 PORTA RJ-45 REDE 10/100/1000; 1 SLOT PCI EXPRESS X16 OU SUPERIOR; 1 SLOTS PCI EXPRESS X1; E PROTEÇÃO ANTISSURTO;			
			03. MEMÓRIA RAM DE 8GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666, OPERANDO EM DUAL CHANNEL			
			04. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO M.2 NVME DE NO MÍNIMO 250GB DE ARMAZENAMENTO, VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA 2100 MB/S E GRAVAÇÃO DE 1100MB/S.			
			05. GABINETE - GABINETE COM 2 USB 3.0 (FRONTAL) E ENTRADA DE AUDIO (MICROFONE E FONE). INCLUINDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM AS CONFIGURAÇÕES DESCRITAS ACIMA;			
			06. CONDIÇÕES - O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ PERMANECER COM SUA TOTAL INTEGRIDADE MECÂNICA E FUNCIONAL, DEPOIS DE MONTADO E EMBALADO, E SUBMETIDO ÀS VIBRAÇÕES ESPECIFICADAS QUE PODEM OCORRER DURANTE O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE DE COLA OU ADESIVO PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS DE CONECTORES.			
			07. NA EMBALAGEM DEVE INCLUIR: COMPUTADOR, CD DE DRIVER DA PLACA MÃE E CABO DE ENERGIA PADRÃO NOVO;			
			08. GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. O ATENDIMENTO NO PERÍODO COBERTO PELA GARANTIA DEVERÁ INCLUIR MÃO DE OBRA E PEÇAS; - DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVA QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS. ESTAS PEÇAS DEVERÃO SER NECESSARIAMENTE SUBSTITUÍDAS POR PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO; - OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS NESTE SERÃO EXECUTADOS ONDE SE ENCONTRAM (ONSITE) OU NA IMPOSSIBILIDADE, DESDE QUE AUTORIZADO PELA CONTRATANTE, NO CENTRO DE MANUTENÇÃO DA CONTRATADA, ESTANDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGUROS APLICADOS À MESMA GARANTIA, SEM ÔNUS ADICIONAIS AO CONTRATANTE.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretária Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			09. ADAPTADOR WI-FI INCLUSO 300MBPS, 2.4GHZ E 5GHZ (PODENDO SER USB OU PCI-E)			
			10. SOFTWARE - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10/11 PROFESSIONAL (OEM/STD) 64 BITS EM PORTUGUÊS. OBS: OS SOFTWARES DEVERÃO VIR PRÉ-INSTALADOS NO EQUIPAMENTO E APRESENTAR A ETIQUETA DA LICENÇA OU QUALQUER OUTRO COMPROVANTE (ORIGINAL).			
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.			
28	15	UNID.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA COM TANQUE DE TINTA WI-FI (FUNÇÕES: IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA, IMPRESSÃO EM PRETO EM ATÉ 33 PPM E COLORIDO EM ATÉ 15 PPM. IMPRESSORA SEM SISTEMA DE UTILIZAÇÃO DE CARTUCHOS E COM SISTEMA DE TANQUES DE TINTAS (ORIGINAL DE FÁBRICA)			
			GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA			
			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON L3150/L3250			
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.			
29	15	UNID.	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL COM ADF:			
			ESPECIFICAÇÕES:			
			FUNÇÕES / MULTITAREFA SUPORTADA:			
			- IMPRESSÃO			
			- CÓPIA			
			- DIGITALIZAÇÃO			
			- E-MAIL			
			VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:			
			- A4: ATÉ 38 PPM			
			- CARTA: ATÉ 40 PPM PRETO			
			- SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: EM ATÉ 6,3 SEGUNDOS PRETO			
			- DUPLEX PRINT SPEED A4: ATÉ 31 IPM			
			RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO:			
			- 1200 (APRIMORADO ATÉ 4800 X 600 DPI)			
			TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:			
			- LASER			
			NÚMERO DOS CARTUCHOS DE IMPRESSÃO:			
			- 1 (PRETO)			
			FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA:			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>- APPLE AIRPRINT™, CERTIFICADO MOPRIA, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, HP EPRINT E IMPRESSÃO WI-FI DIRECT, ROAM ATIVADO PARA FACILITAR A IMPRESSÃO, TECNOLOGIA HP AUTO-ON/AUTO-OFF, PAINEL DE CONTROLE DE TELA SENSÍVEL AO TOQUE INTUITIVA DE 2,7", DIGITALIZE/IMPRIJA A PARTIR DA NUVEM USANDO APLICATIVOS NO PAINEL DE CONTROLE, ARMAZENAMENTO DE TRABALHO COM IMPRESSÃO POR PIN, IMPRIMIR DO USB, IMPRESSÃO N-UP, INTERCALAÇÃO</p>	
	<p>TIPO DE DIGITALIZAÇÃO / TECNOLOGIA:</p>	
	<p>- BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS / SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS)</p>	
	<p>RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO:</p>	
	<p>- HARDWARE: ATÉ 1200 X 1200 DPI</p>	
	<p>- ÓTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI</p>	
	<p>FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS:</p>	
	<p>- PDF, JPG, TIFF</p>	
	<p>MODOS DE ENTRADA PARA DIGITALIZAÇÃO:</p>	
	<p>- BOTÕES DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, E-MAIL OU DE ARQUIVOS NO PAINEL FRONTAL; SOFTWARE HP SCAN, E APLICATIVO DE USUÁRIO VIA TWAIN OU WIA</p>	
	<p>TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO:</p>	
	<p>- ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 216 X 356 MM</p>	
	<p>- MÁXIMO: 102 X 152 MM</p>	
	<p>- MÍNIMOS: 216 X 297 MM (BASE PLANA)</p>	
	<p>VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO:</p>	
	<p>- ATÉ 29 PPM/46 IPM (PRETO E BRANCO)</p>	
	<p>- ATÉ 20 PPM/34 IPM (CORES)</p>	
	<p>- DUPLEX: ATÉ 46 IPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 34 IPM (CORES)</p>	
	<p>FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER:</p>	
	<p>- DIGITALIZAÇÃO PARA NUVEM (GOOGLE DRIVE E DROPBOX), DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL COM PESQUISA DE ENDEREÇOS DE E-MAIL LDAP, DIGITALIZAÇÃO PARA PASTA DE REDE, DIGITALIZAÇÃO PARA USB, DIGITALIZAÇÃO PARA MICROSOFT SHAREPOINT®, DIGITALIZAÇÃO PARA COMPUTADOR COM SOFTWARE, CONFIGURAÇÕES RÁPIDAS</p>	
	<p>FORMATOS DE ARQUIVOS DIGITALIZADOS:</p>	
	<p>- PDF, JPG, TIFF</p>	
	<p>MODOS DE ENTRADA PARA DIGITALIZAÇÃO:</p>	
	<p>- BOTÕES DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, E-MAIL OU DE ARQUIVOS NO PAINEL FRONTAL, SOFTWARE HP SCAN E APLICATIVO DE USUÁRIO VIA TWAIN OU WIA</p>	
	<p>TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO:</p>	
	<p>- ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 216 X 356 MM</p>	
	<p>- MÁXIMO: 102 X 152 MM</p>	
	<p>- MÍNIMO: 216 X 297 MM (BASE PLANA)</p>	
	<p>VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO:</p>	

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>- ATÉ 29 PPM/46 IPM (PRETO E BRANCO)</p>		
		<p>- ATÉ 20 PPM/34 IPM (CORES)</p>		
		<p>- DUPLEX: ATÉ 46 IPM (PRETO E BRANCO) ATÉ 34 IPM (CORES)</p>		
		<p>FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER:</p>		
		<p>- DIGITALIZAÇÃO DE FACE ÚNICA EM FRENTE E VERSO ADF, DIGITALIZAÇÃO EM NUVEM (GOOGLE DRIVE E DROPBOX) DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL COM PESQUISA DE ENDEREÇO DE E-MAIL LDAP, DIGITALIZAR PARA PASTA DE REDE, DIGITALIZAR PARA USB, DIGITALIZAR PARA MICROSOFT SHAREPOINT®, DIGITALIZAR PARA COMPUTADOR COM SOFTWARE, ARQUIVO DE FAX PARA PASTA DE REDE, ARQUIVO DE FAX PARA E-MAIL, FAX PARA COMPUTADOR, ATIVAR/DESATIVAR FAX, QUICK SETS</p>		
		<p>FORMATO DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO NATIVO:</p>		
		<p>- PDF, JPG</p>		
		<p>CARACTERÍSTICAS PADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL:</p>		
		<p>- DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL COM PESQUISA DE ENDEREÇO DE E-MAIL LDAP, DIGITALIZAÇÃO PARA PASTA DE REDE, DIGITALIZAÇÃO PARA USB, DIGITALIZAÇÃO PARA MICROSOFT SHAREPOINT®, DIGITALIZAÇÃO PARA COMPUTADOR COM SOFTWARE, ARQUIVO DE FAX PARA PASTA DE REDE, ARQUIVO DE FAX PARA E-MAIL, FAX PARA COMPUTADOR, ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO DE FAX, QUICK SETS</p>		
		<p>VELOCIDADE DE CÓPIA PRETO (A4):</p>		
		<p>- ATÉ 38 CPM</p>		
		<p>RESOLUÇÃO DE CÓPIA:</p>		
		<p>- PRETO: ATÉ 600 X 600 DPI (TEXTOS E GRÁFICOS)</p>		
		<p>- COR: ATÉ 600 X 600 DPI (TEXTOS E GRÁFICOS)</p>		
		<p>NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS:</p>		
		<p>- ATÉ 999 CÓPIAS</p>		
		<p>DIMENSIONAMENTO DA COPIADORA:</p>		
		<p>- 25 ATÉ 400%</p>		
		<p>DEFINIÇÕES DE COPIADORA:</p>		
		<p>- CÓPIA DE IDENTIDADE; NÚMERO DE CÓPIAS; REDIMENSIONAR (INCLUINDO 2 OU MAIS PÁGINAS); CLAREAR/ESCURECER; APRIMORAMENTOS; TAMANHO ORIGINAL; MARGEM DE ENCADERNAÇÃO; INTERCALAÇÃO; SELEÇÃO DE BANDEJA; FRENTE E VERSO; QUALIDADE (RASCUNHO, NORMAL, MELHOR); SALVAR CONFIGURAÇÕES ATUAIS; RESTAURAR PADRÕES DE FÁBRICA</p>		
		<p>VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE FAX:</p>		
		<p>- ATÉ: 33,6 KBPS</p>		
		<p>RESOLUÇÃO DE FAX:</p>		
		<p>- PRETO (MELHOR): ATÉ 300 X 300 DPI (MEIOS-TONS ATIVADOS)</p>		
		<p>- PRETO (PADRÃO): 203 X 98 DPI</p>		
		<p>FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE FAX:</p>		

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>- BACKUP PERMANENTE DE MEMÓRIA DE FAX; REDUÇÃO AUTOMÁTICA DE FAX; REDISCAGEM AUTOMÁTICA; ENVIO ATRASADO; ENCAMINHAMENTO DE FAX; INTERFACE TAM; JUNK BARRIER; DETECÇÃO DE TOQUE DISTINTO; FOLHA DE ROSTO; BLOQUEAR FAX; CÓDIGOS DE COBRANÇA; SALVAR E CARREGAR; RELATÓRIOS DE FAX; CONFIG. PREFIXO DE DISCAGEM; IMPRIMIR LOG DE FAX; HP DIGITAL FAX</p>	
	<p>FUNCIONALIDADES DE FAX:</p>	
	<p>- MEMÓRIA DO FAX: ATÉ 400 PÁGINAS</p>	
	<p>- SUPORTE DE REDUÇÃO AUTOMÁTICA DE FAX: SIM</p>	
	<p>- REMARCAÇÃO AUTOMÁTICA: SIM</p>	
	<p>- ENVIO DE FAX ADIADO: SIM</p>	
	<p>- COMPATIBILIDADE COM DETECÇÃO DE TOQUE DISTINTIVO: SIM</p>	
	<p>- FAX FORWARDING SUPPORTED: SIM</p>	
	<p>- SUPORTE DE INTERFACE TAM DE TELEFONE DE FAX: SIM</p>	
	<p>- FAX POLLING SUPPORTED: SIM (APENAS RECEBE)</p>	
	<p>- SUPORTE DE MODO DE TELEFONE DE FAX: SIM</p>	
	<p>- SUPORTE DE JUNK BARRIER: SIM, APENAS CORRESPONDÊNCIA DE CSID (ID DE CHAMADA NÃO SUPOSTADA)</p>	
	<p>- MARCAÇÃO DE NÚMEROS COM A MÁXIMA VELOCIDADE: ATÉ 120 NÚMEROS</p>	
	<p>- SUPORTE DE INTERFACE DE PC: SIM, SOMENTE PARA ENVIO</p>	
	<p>CONECTIVIDADE PADRÃO:</p>	
	<p>- 1 X USB DE ALTA VELOCIDADE 2.0</p>	
	<p>- 1 X HOST USB TRASEIRO</p>	
	<p>- 1 X PORTA USB FRONTAL</p>	
	<p>- REDE GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000BASE-T</p>	
	<p>- RÁDIO WI-FI 802.11B/G/N/2,4/5 GHZ</p>	
	<p>CAPACIDADES DE REDE:</p>	
	<p>- ETHERNET 10/100/1000BASE-TX; GIGABIT INCORPORADAS; ETHERNET COM AUTOCROSSOVER; AUTENTICAÇÃO VIA 802.1X</p>	
	<p>CAPACIDADE SEM FIOS:</p>	
	<p>-BANDA DUPLA WI-FI INTEGRADA; AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2, WPA ENTERPRISE; CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP; WPS; WI-FI DIRECT; BLUETOOTH LOW-ENERGY</p>	
	<p>CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL:</p>	
	<p>- APPLE AIRPRINT™; GOOGLE CLOUD PRINT™; HP EPRINT; HP SMART APP; APLICATIVOS MÓVEIS; CERTIFICAÇÃO MOPRIA™; RECURSO DE ROAM PARA FACILITAR A IMPRESSÃO; IMPRESSÃO VIA WI-FI DIRECT®</p>	
	<p>MEMÓRIA:</p>	
	<p>- PADRÃO: DDR DE 512 MB, FLASH DE 512 MB</p>	
	<p>- MÁXIMO: DDR DE 512 MB, FLASH DE 512 MB</p>	
	<p>VELOCIDADE DO PROCESSADOR:</p>	

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>- 1200 MHZ</p> <p>CICLO DE TRABALHO:</p> <p>- MENSALMENTE: ATÉ 80.000 PÁGINAS (A4)</p> <p>- VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 750 A 4000</p> <p>TIPOS DE SUPORTES DE IMPRESSÃO COMPORTADOS:</p> <p>- PAPEL (COMUM, ECOEFFICIENT, LEVE, PESADO, SULFITE, COLORIDO, TIMBRADO, PRÉ-IMPRESSO, PRÉ-PERFURADO, RECICLADO, ÁSPERO), ENVELOPES, ETIQUETAS</p> <p>PESO SUPORTADO DA MÍDIA:</p> <p>- BANDEJA 1: 60 A 175 G/M²</p> <p>- BANDEJA E BANDEJA 3 DE 550 FOLHAS OPCIONAL: 60 A 120 G/M²</p> <p>TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS:</p> <p>- BANDEJA 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); OFÍCIO (216 X 340 MM); 16K (195 X 270 MM); 16K (184 X 260 MM); 16K (197 X 273 MM); CARTÃO POSTAL JAPONÊS; CARTÃO-POSTAL JAPONÊS DUPLO INVERTIDO; ENVELOPE Nº 10; ENVELOPE MONARCH; ENVELOPE B5; ENVELOPE C5; ENVELOPE DL; TAMANHO PERSONALIZADO; 4 X 6 POL.; 5 X 8 POL.; MEIO CARTA; BANDEJA 2 E BANDEJA 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); OFÍCIO (216 X 340 MM); 16K (195 X 270 MM); 16K (184 X 260 MM); 16K (197 X 273 MM); TAMANHO PERSONALIZADO; A5-R; 4 X 6 POL.; B6 (JIS)</p> <p>TAMANHOS PERSONALIZADOS DAS MÍDIAS:</p> <p>- BANDEJA 1: 76,2 X 127 A 215,9 X 355,6 MM</p> <p>- BANDEJAS 2 E 3: 104,9 X 148,59 A 215,9 X 355,6 MM</p> <p>MANUSEAMENTO DE PAPEL:</p> <p>- 1 X BANDEJA PARA 100 FOLHAS</p> <p>- 2 X BANDEJAS DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS</p> <p>- ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA 50 FOLHAS</p> <p>- BANDEJA DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS</p> <p>- OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICO (PADRÃO)</p> <p>- CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO (50 FOLHAS)</p> <p>- BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 2</p> <p>- CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 350 FOLHAS (BANDEJA 1: ATÉ 100 FOLHAS; BANDEJA 2: ATÉ 250 FOLHAS) PADRÃO, ATÉ 10 ENVELOPES</p> <p>- CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO, ATÉ 10 ENVELOPES</p> <p>PAINEL DE CONTROLE:</p> <p>- TELA DE TOQUE COLORIDA DE 2,7" TELA DE TOQUE COLORIDA INTUITIVA (CGD)</p> <p>FONTES E TIPOS DE CARACTERES:</p> <p>- 84 TIPOS DE LETRA TRUETYPE ESCALÁVEIS</p> <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>- FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA (INTEGRADA)</p> <p>REQUISITOS DE ENERGIA:</p>		
--	--	---	--	--

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>- TENSÃO DE ENTRADA DE 110 VOLTS: 110 A 127 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2 HZ)</p> <p>- TENSÃO DE ENTRADA DE 220 VOLTS: 220 A 240 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2 HZ) (SEM DUPLA VOLTAGEM, PRODUTO VARIA POR NÚMERO DE PEÇA COM N° IDENTIFICADOR DE CÓDIGO DE OPÇÃO)</p> <p>GESTÃO DE SEGURANÇA:</p> <p>- INICIALIZAÇÃO SEGURA, INTEGRIDADE SEGURA DE FIRMWARE, INTEGRIDADE DE CÓDIGO DE TEMPO DE EXECUÇÃO, EWS PROTEGIDO POR SENHA, NAVEGAÇÃO SEGURA VIA SSL/TLS 1.0, TLS 1.1, TLS 1.2; IPP SOBRE TLS; REDE: ATIVAR/DESATIVAR PORTAS E RECURSOS DE REDE, PROTOCOLO NÃO UTILIZADO E DESATIVAÇÃO DE SERVIÇO, ALTERAÇÃO DE SENHA DA COMUNIDADE SNMPV1 E SNMPV2; HP EPRINT: HTTPS COM VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO, AUTENTICAÇÃO DE ACESSO BÁSICO HTTP, AUTENTICAÇÃO SASL; AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO LDAP; FIREWALL E ACL; BLOQUEIO DO PAINEL DE CONTROLE, CONFIGURAÇÃO DE CERTIFICADOS, IMPRESSÃO DE PIN DO UPD, SYSLOG, FIRMWARE ASSINADO, CONFIGURAÇÕES DE ADMINISTRADOR, CONTROLE DE ACESSO SNMPV3, AUTENTICAÇÃO SEM FIO 802.1X (EAP-TLS, LEAP E PEAP), AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2 PERSONAL, WPA2-ENTERPRISE COM FIO; CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP; ARMAZENAMENTO DE DADOS CRIPTOGRAFADOS; EXCLUSÃO SEGURA DE DADOS; ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DE FIRMWARE; SEGURANÇA DE IMPRESSÃO CRIPTOGRAFADA POR MEIO DE ARMAZENAMENTO DE TRABALHO OPCIONAL, COMPATÍVEL COM O HP JETADVANTAGE SECURITY MANAGER OPCIONAL, IPPS</p> <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <p>- IMPRESSORA</p> <p>- CARTUCHO DE TONER PRETO HP LASERJET PRÉ-INSTALADO (59A PARA EMEA, 58A PARA AMS, 76A PARA AP, RENDE ~ 3.000 PÁGINAS)</p> <p>- GUIA DE INTRODUÇÃO</p> <p>- FOLHETO DE SUPORTE</p> <p>- GUIA DE GARANTIA</p> <p>- FOLHETO REGULAMENTAR</p> <p>- CABO DE ALIMENTAÇÃO</p> <p>- CABO TELEFÔNICO</p> <p>- CABO USB</p> <p>GARANTIA:</p> <p>1 ANO DE GARANTIA (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)</p> <p>MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: HP LASERJET M428FDW</p> <p>*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.</p>		
--	---	--	--

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

30	5	UNID.	<p>PROJETOR - REFERENCIA: DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO POWERLITE E20 EPSON - V11H981020 SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO / TETO METODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILICIO NUMERO DE PIXELS: 786,432 DOTS (1024 X 768) X 3 BRILHO EM CORES - SAIDA DE LUZ COLORIDA: 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO - SAIDA DE LUZ BRANCA: 3.400 LUMENS RAZAO DE ASPECTO: 4:3 RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) TIPO DE LAMPADA: 210 W UHE DURAÇÃO DA LAMPADA: MODO ECO: ATE 12.000 HORAS MODO NORMAL: ATE 6.000 HORAS ALCANCE DO THROWRATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) DISTANCIA DE PROJEÇÃO/TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMATICO; VERTICAL: ±30 GRAUS. SLIDER; HORIZONTAL: ±30 GRAUS PLUG'N PLAY USB: PROJETOR COMPATIVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZAO DE CONTRASTE: ATE 15 000:1 REPRODUÇÃO DE COR: A</p> <p>MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON E20</p> <p>*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.</p>			
31	20	UNID.	<p>NOTEBOOK TELA 15,6 COM PROCESSADOR DE 4 NÚCLEO FÍSICO E 8 THREADS (OU SUPERIORES), FREQUÊNCIA MÍNIMO 1GHZ, FREQUÊNCIA MÁXIMA 3,60GHZ (OU SUPERIORES) PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 7900 PONTOS NO ÍNDICE PASSMARK (HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/), CACHE 6MB (OU SUPERIOR); MEMÓRIA RAM: 8GB (EXPANSÍVEL 32 GB) DDR4 2400MHZ (OU SUPERIOR); TELA: HD 15,6 POLEGADAS; ARMAZENAMENTO: SSD M.2 NVME 240 GB (OU SUPERIOR); TECLADO: PORTUGUÊS DO BRASIL COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO PARA MAIOR PRATICIDADE; PLACA DE VÍDEO COMPARTILHADA; BATERIA COM DURAÇÃO NO MÍNIMO 5 HORAS (DEPENDENTE DAS CONDIÇÕES DE USO); WINDOWS 10 OEM; WEBCAM: RESOLUÇÃO: 1280X720 (9 MP OU SUPERIOR) GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P; GARANTIA: 1 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: 01 NOTEBOOK, 01 FONTE CARREGADORA DO EQUIPAMENTO, MANUAL DO USUÁRIO E TERMO DE GARANTIA.</p>			
32	15	UNID.	<p>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- BOTÃO DE CAPTURA- ESCANEAMENTO AUTOMÁTICO- LEITURA QR CODE- LEITURA 1D- LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA- SISTEMA ANTI-CHOQUE DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDA- SUPORTE A MULTI-LINGUAGEM- CONEXÃO USB- WIRELESS 2,4GHZ ATÉ 30M- MATERIAL: ABS+PVC+PC- BATERIA 1600MAH			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			- LÊ TELA DIGITAL		
			- MEMÓRIA INTERNA 512KB		
			MODO DE ESCANEAMENTO:		
			- AUTOMÁTICO		
			- CONTÍNUO		
			- MANUAL		
			SENSOR:		
			- SENSOR CCD 1D		
			- DISTÂNCIA DE LEITURA: 5~90CM		
			- VELOCIDADE 300 SCANS/SEG		
			PADRÃO DE LEITURA:		
			- UPC-A		
			- UPC-E		
			- EAN-8		
			- EAN-13		
			- ISBN/ISSN		
			- CODABAR INTERLEAVED 2 OF 5		
			- INDUSTRIAL 2 OF 5		
			- MATRIX 2 OF 5		
			- CODE 11		
			- CODE 39		
			- CODE 93		
			- CODE128		
			- MSI/PLESSEY		
			- UK/PLESSEY		
			- UCC/EAN128 CODE		
			RECURSOS EXTRAS NA LEITURA:		
			- BOLETO BANCÁRIO		
			- BOLETO CONCESSIONÁRIA		
			- NOTAS FISCAIS DANFES		
			CONTEÚDO DA EMBALAGEM:		
			- LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS CCD C3 TECH		
			* COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 / 8 / 10 / LINUX		
			GARANTIA:		
			1 ANO DE GARANTIA (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)		

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS CCD C3 TECH, SEM FIO, PRETO/VERDE - LB-W300BK			
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.			
33	3	UNID.	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ADESIVA			
			ESPECIFICAÇÕES:			
			RECURSOS PADRÃO:			
			- MÉTODO DE IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA OU TÉRMICA DIRETA			
			- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÁX. 102MM/SEG. (4 POL./SEG.)			
			- LARGURA DE IMPRESSÃO: MÁX. 108MM			
			- LARGURA DA ETIQUETA: 20MM ~ 111MM			
			- COMPRIMENTO MÁX. DE IMPRESSÃO: 2286MM (203DPI), 1524MM (300DPI)			
			- ALTURA DA ETIQUETA: 8MM ~ 2000MM; COM OPCIONAL PEEL OFF: 30MM ~ 200MM			
			- DIÂMETRO DO ROLO DE ETIQUETA: 12,5MM (INTERNO) / 127MM (EXTERNO)			
			- TIPOS DE PAPEL (ETIQUETAS): GAP (ESPAÇAMENTO), TARJA PRETA, TAG, COUCHE, TERMO-TRANSFER, BOPP, NYLON, POLIÉSTER, ETC			
			- COMPRIMENTO DO RIBBON (MÁX.): 100M			
			- DIÂMETRO DO ROLO DE RIBBON: 12,7MM (INTERNO)			
			- TIPOS DE RIBBON: CERA, MISTO E RESINA			
			- INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: USB (CABO INCLUSO) + 1 OPCIONAL INSTALÁVEL EM CAMPO (SERIAL/ETHERNET/PARALELA)			
			- SENSOR DE ETIQUETAS: TRANSMISSIVO / REHEXIVO; MÓVEL COM PROTEÇÃO "ANTI-POEIRA"			
			- CALIBRAÇÃO DO SENSOR DE ETIQUETAS: MANUAL OU AUTOMÁTICA			
			- MEMÓRIA RAM: 128MB			
			- MEMÓRIA FLASH: 8GB			
			- OPCIONAIS: PEEL OFF (DESCOLADOR AUTOMÁTICO DE ETIQUETAS), SUPORTE EXTERNO P/ ROLO DE ETIQUETAS, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ETHERNET, SERIAL OU PARALELA			
			- LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: EPL / ZPL / PPLA / PPLB (RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO)			
			- SOFTWARES GRATUITOS: BARTENDER ULTRA LITE (PARA CRIAR E IMPRIMIR ETIQUETAS) DIRECT PRINT (PARA IMPRIMIR ARQUIVOS DE ETIQUETAS GERADOS POR EMPRESAS DE E-COMMERCE, TAIS COMO ZPL, EPL, ETC.)			
			- DRIVERS: WIN7/WIN8/WIN10/LINUX/MAC OS			
			- FONTES ALFANUMÉRICAS: TODAS AS FONTES SUPORTADAS PELAS LINGUAGENS EPL, ZPL, PPLA, PPLB			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>- CÓDIGOS DE BARRAS: CODE 39, UPC-A, UPC-E, INTERLEAVED 2 OF 5, CODE 128, EAN13, EAN8, HIBC, CODABAR, INTERLEAVED 2 OF 5 INDUSTRIAL, CODE 93, UCC/EAN, POSTNET, PDF417, MAXICODE, QRCODE.</p> <p>- TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ~ 45°C</p> <p>- UMIDADE RELATIVA DE TRABALHO: 20%~85% (SEM CONDENSACÃO)</p> <p>- TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -10°C ~ 50°C</p> <p>- UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAGEM: 5% ~ 95% (SEM CONDENSACÃO)</p> <p>- ALIMENTAÇÃO: ENTRADA 110/220VAC, SAÍDA 24VDC 2A</p> <p>GARANTIA:</p> <p>1 ANO DE GARANTIA (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)</p> <p>MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN L42 PRO</p> <p>*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.</p>			
34	20	UNID.	<p>TABLET NO MÍNIMO TELA DE 10'4</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>PROCESSADOR:</p> <p>VELOCIDADE MÍNIMA 2 GHZ</p> <p>TIPO: MÍNIMO PROCESSADOR OCTA CORE</p> <p>TELA:</p> <p>TAMANHO: MÍNIMO 10.4" POLEGADAS E NO MÁXIMO 11" POLEGADAS</p> <p>RESOLUÇÃO: MÍNIMO 1920X1200</p> <p>CÂMERA:</p> <p>RESOLUÇÃO - CÂMERA TRASEIRA: 8.0 MP</p> <p>RESOLUÇÃO - CÂMERA FRONTAL: 5.0 MP</p> <p>- RESOLUÇÃO - GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS</p> <p>MEMÓRIA RAM:</p> <p>CAPACIDADE: MÍNIMO 4GB</p> <p>MEMÓRIA TOTAL INTERNA: MÍNIMO 64GB</p> <p>SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD (1TB)</p> <p>CONECTIVIDADE:</p> <p>LOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS, GALILEO</p> <p>- CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2)</p> <p>- WI-FI: 802.11 A / B / G / N / AC 2,4 G + 5 GHZ, VHT80</p> <p>- WI-FI DIRECT</p> <p>- BLUETOOTH V5.0</p>			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			4G			
			SISTEMA OPERACIONAL:			
			- ANDROID 11 (MÍNIMO VERSÃO 11)			
			SENSORES:			
			- ACELERÔMETRO			
			- GEO MAGNÉTICO			
			- SENSOR DE LUZ			
			BATERIA:			
			CAPACIDADE: MÍNIMO 7040 (MAH, TYPICAL)			
			CONTEÚDO DA EMBALAGEM:			
			- TABLET			
			- CARREGADOR			
			- MANUAL DO USUÁRIO			
			GARANTIA:			
			1 ANO DE GARANTIA (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)			
			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG GALAXY TAB A8 4G			
			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.			
35	15	KIT	KIT 2 ROTEADOR MESH COM DESCRITIVO NO MÍNIMO: TRIPLE BAND AC2200, WAN/LAN GIGABIT 8 ANTENAS INTERNA, TECNOLOGIA MESH, CAPACIDADE WIFI:			
			MÉDIO:			
			- BANDA TRIPLA: DISTRIBUA DISPOSITIVOS PARA BANDAS DIFERENTES PARA UM DESEMPENHO OTIMIZADO			
			- 4x4 MU-MIMO: COMUNICA-SE SIMULTANEAMENTE COM VÁRIOS CLIENTES COM MU-MIMO			
			MODOS DE OPERAÇÃO:			
			- MODO ROTEADOR			
			- MODO ACCESS POINT			
			HARDWARE:			
			- PROCESSADOR: CPU QUAD-CORE DE 717 GHZ QUALCOMM			
			- BOTÕES: BOTÃO WPS/RESET			
			- ALIMENTAÇÃO: 12 V = 2 A			
			PORTAS ETHERNET:			
			- 2x PORTAS GIGABIT (*POR UNIDADE DECO)			
			- SUPORTA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE WAN/LAN			
			MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: TP-LINK DECO M9 PLUS PACK 2			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.			
36	15	UNID.	SCANNER DE MESA ADF ESPECIFICAÇÕES: - INTERFACE USB DIRETA - INTERFACE PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET GIGABIT 10/100/1000BASE-T, HI-SPEED USB 2.0 - VOLTAGEM: BIVOLT - VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO (DUPLEX): 60 IPM (COLORIDO E MONOCROMÁTICO) - VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO: 30 PPM (COLORIDO E MONOCROMÁTICO) - TIPO DE SCANNER: CIS DUPLO - TAMANHO DO DOCUMENTO (MÍNIMO): 5,2 CM (LARGURA) X 7,4 CM (LARGURA) (A8, CONFORME NORMA ISO 216) - TAMANHO DO DOCUMENTO (MÁXIMO): 21,6 CM (LARGURA) X 497,8 CM (COMPRIMENTO) ^ - RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 X 1200 DPI - PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 256 NÍVEIS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO CA (110-240 V) - DISPLAY: TOUCHSCREEN OU LCD COLORIDO COM CONTROLE DE ACESSO ATRAVÉS DE BOTÕES - CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 2500 DIGITALIZAÇÕES - CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 50 FOLHAS ADF - ENERGY STAR QUALIFIED DIGITALIZAÇÃO: - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) - CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: 50 FOLHAS (ADF) - CICLO DE TRABALHO DIÁRIO+:ATÉ 2500 DIGITALIZAÇÕES - PDF PESQUISÁVEL - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO+: ATÉ 30/60 PPM (SIMPLEX/DUPLEX) - SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 X 600 DPI REQUISITOS DO SISTEMA: - SOFTWARES INCLUSOS: PARA GERENCIAR - SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP (SOMENTE 32 BITS) MAC@: MAC@ OS X V10.8.X E SUPERIOR LINUX - COMPATÍVEL COM TWAIN / ISIS: DRIVER TWAIN E ISIS INCLUSO - COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		INFORMAÇÕES ADICIONAIS:			
		- DIGITALIZA DOCUMENTOS SIMPLES OU FRENTE E VERSO EM UMA ÚNICA PASSAGEM			
		- DIGITALIZAÇÃO DE MÚLTIPLAS PÁGINAS A PARTIR DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) DE 50 FOLHAS			
		- INTERFACES DE REDE PADRÃO WIRELESS 802.11B/G/N E ETHERNET GIGABIT (CABEADA)			
		- DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7"			
		- DESTINOS DE DIGITALIZAÇÃO AMPLIADOS, INCLUINDO: ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, SERVIDOR DE E-MAIL, FTP/SFTP, OCR, IMPRESSÃO, REDE, PENDRIVE, APLICATIVOS DE NUVEM			
		- DIGITALIZA FACILMENTE CARTÕES DE VISITA E CARTÕES DE PLÁSTICO EM ALTO-RELEVO			
		- FUNÇÕES AVANÇADAS DE DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA ULTRASSÔNICA			
		MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER ADS2800W			
		*DOCUMENTAÇÃO/FICHA TÉCNICA - AS ESPECIFICAÇÕES DESTES ITENS DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA, CONTENDO MARCA E MODELO DOS ITENS CONTIDO NESTE EQUIPAMENTO.			

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ (por extenso).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos, objeto desta licitação será de 15 (quinze) dias, contado do recebimento pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, 14 (quatorze) dias após a entrega do objeto licitado e a apresentação do Documento Fiscal, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administradora da ata.

1.6 Os produtos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, e conseqüentemente aceitação no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do **Sr. Leandro Kislek Betetto - Aux. Ass. Div. Informática**, competindo-lhe "Notificar a empresa registrada para a execução da ata, informando por meio da nota de empenho a quantidade e os produtos a serem entregues";

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.7 Os produtos deverão vir em embalagens individuais, conforme descrição do item, marca/fabricante, data de fabricação, data de validade, "Que não poderá ser inferior a 12 meses a partir da data da entrega" número de lote e demais informações pertinentes ao produto.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
145	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.01.00.04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	138	1	110-0000	R\$ 93.678,78	TESOURO
223	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.01.00.04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	216	1	110-0000	R\$ 2.198,14	TESOURO
260	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.122.0004.2004	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	251	1	110-0000	R\$ 38.782,13	TESOURO
356	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.122.0004.2004	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	347	1	110-0000	R\$ 79.222,40	TESOURO
369	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.122.0004.2095	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO TI	367	1	110-0000	R\$ 1.074,20	TESOURO
391	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.122.0004.2095	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO TI	389	1	110-0000	R\$ 39.415,00	TESOURO
482	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.122.0006.2008	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO	477	1	110-0000	R\$ 122.252,68	TESOURO
545	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.122.0006.2008	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO	538	1	110-0000	R\$ 951,00	TESOURO
3370	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.2019	SEC. MUNIC. ESPORTE	3360	1	110-0000	R\$ 58.325,56	TESOURO
3332	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.1035	SEC. MUNIC. ESPORTE	3323	1	110-0000	R\$ 53.070,28	TESOURO
3500	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.07.00.04.122.0004.2020	SEC. MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS	3495	1	110-0000	R\$ 6.703,15	TESOURO
3539	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.07.00.04.122.0004.2020	SEC. MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS	3535	1	110-0000	R\$ 4.024,00	TESOURO
3568	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.08.00.08.244.0021.2021	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO SOCIAL	3562	1	510-0000	R\$ 54.377,42	TESOURO
3636	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.08.00.08.244.0021.2021	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO SOCIAL	3627	1	510-0000	R\$ 40.155,50	TESOURO
3937	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.241.0021.2042	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL FMDI	3932	1	500-0059	R\$ 120.416,34	TESOURO
4015	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.241.0021.2042	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL FMDI	4011	1	500-0059	R\$ 41.931,00	TESOURO
4051	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.243.0021.2025	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL FMDCA	4043	1	500-0003	R\$ 17.827,00	TESOURO

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4127	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.243.0021.2025	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL FMDCA	4123	1	500-0003	R\$ 17.020,00	TESOURO
4200	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência Comunitária	4195	1	500-0012	R\$ -	IGD - Prog Auxílio Brasil
4318	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência Comunitária	4314	1	500-0012	R\$ -	IGD - Prog Auxílio Brasil
4218	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência Comunitária	4213	1	500-0039	R\$ 3.000,00	IGD - SUAS
4312	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência Comunitária	4309	1	500-0039	R\$ 5.000,00	IGD - SUAS
4355	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	4350	1	500-0005	R\$ 6.031,42	TESOURO
4461	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	4456	1	500-0005	R\$ 20.000,00	TESOURO
4387	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	4379	1	500-0049	R\$ 71.453,58	PSB
4474	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	4472	1	500-0049	R\$ 96.000,00	PSB
5234	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS	4505	1	500-0005	R\$ 13.331,30	TESOURO
4574	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS	4571	1	500-0005	R\$ 30.000,00	TESOURO
4534	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS	4529	1	500-0057	R\$ 32.808,50	FMAS CREAS
5118	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS	4577	1	500-0057	R\$ 39.149,00	FMAS CREAS
3763	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.09.00.20.605.0026.2026	SEC. MUNIC. AGRICULTURA	3754	1	110-0000	R\$ 26.799,21	TESOURO
3839	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.09.00.20.605.0026.2026	SEC. MUNIC. AGRICULTURA	3832	1	110-0000	R\$ 15.389,39	TESOURO
4678	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.12.00.23.695.0030.2053	SEC. MUNIC. TURISMO	4672	1	110-0000	R\$ 59.667,48	TESOURO
4735	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.12.00.23.695.0030.2053	SEC. MUNIC. TURISMO	4728	1	110-0000	R\$ 41.231,00	TESOURO
5159	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.12.00.13.392.0043.2038	SEC. MUNIC. TURISMO Ativid Culturais	4588	1	110-0000	R\$ 66.763,66	TESOURO
5134	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.12.00.13.392.0043.2038	SEC. MUNIC. TURISMO Ativid Culturais	4609	1	110-0000	R\$ 112.038,00	TESOURO

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4799	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.13.00.04.122.0004.2082	SEC. MUNIC. FINANÇAS	4796	1	110-0000	R\$ 11.337,46	TESOURO
4819	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.13.00.04.122.0004.2082	SEC. MUNIC. FINANÇAS	4817	1	110-0000	R\$ -	TESOURO
1869	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.122.0033.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	1861	1	310-0000	R\$ 30.593,44	TESOURO
1956	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.122.0033.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	1950	1	310-0000	R\$ 1.052,00	TESOURO
5235	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.122.0033.1038	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	1837	2	300-0068	R\$ 250.000,00	BLINV
5236	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.122.0033.1038	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	1840	5	300-0068	R\$ 250.000,00	BLINV
2139	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2130	1	310-0000	R\$ 59.724,76	TESOURO
2445	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2436	1	310-0000	R\$ 6.240,00	TESOURO
2180	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2172	2	300-0056	R\$ 4.485,81	PAB
2204	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2195	2	300-0073	R\$ 53.501,11	QUALIS MAIS
5237	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4932	2	300-0019	R\$ 39.561,68	SAÚDE CUSTEIO
5238	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4864	2	308-0001	R\$ 537,85	APOIO FINANCEIRO
5239	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4978	5	300-0087	R\$ 19.460,00	QUALIFAR
2235	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2226	5	300-0093	R\$ 174.000,00	PAGTO POR DESEMPENHO
2261	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2252	5	300-0089	R\$ 924.235,15	CAPTAÇÃO PONDERADA
2285	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2276	5	800-0000	R\$ 95.175,79	TRANSF UNIÃO
2641	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2633	1	310-0000	R\$ 145.040,50	TESOURO
2812	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2805	1	310-0000	R\$ 38.797,41	TESOURO
2688	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2680	5	300-0025	R\$ 6.685,72	BLMAC
2666	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2659	5	800-0000	R\$ 114.587,77	TRANSF UNIÃO
5240	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.00038.1038	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2590	1	310-0000	R\$ 66.207,65	TESOURO

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5241	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.00038.1038	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2593	2	300-0068	R\$ 87.700,00	BLINV
5241	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.00038.1038	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2596	5	300-0068	R\$ 250.000,00	BLINV
3066	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Sanitária	3057	1	300-0004	R\$ 205,70	TESOURO
5243	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Sanitária	3146	1	310-0000	R\$ 5.000,00	TESOURO
3221	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Epidemiológica	3214	1	310-0000	R\$ 14.485,66	TESOURO
3314	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Epidemiológica	3308	1	310-0000	R\$ 7.250,00	TESOURO
5003	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.122.0016.2083	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO	818	1	110-0000	R\$ 42.116,57	TESOURO
826	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.122.0016.2083	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO	824	1	110-0000	R\$ 808,76	TESOURO
1477	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2062	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil (Pré)	1469	1	213-0000	R\$ 53.575,20	TESOURO
1641	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2062	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil (Pré)	1632	1	213-0000	R\$ 5.994,00	TESOURO
1513	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2062	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil (Pré)	1505	5	210-0002	R\$ 89.846,40	QUOTA
1722	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2073	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil (Creche)	1714	1	212-0000	R\$ 60.879,94	TESOURO
1786	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2073	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil (Creche)	1779	1	212-0000	R\$ 581,16	TESOURO
1383	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.1034	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil	1376	1	213-0000	R\$ 8.357,00	TESOURO
5244	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.1034	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil	1387	2	200-0009	R\$ 250.000,00	TRANSF CAPITAL
1396	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.1034	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil	1389	5	210-0002	R\$ 37.989,00	QUOTA
1112	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.361.0014.2064	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Fundamental	1103	1	220-0000	R\$ 15.281,40	TESOURO
1228	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.361.0014.2064	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Fundamental	1219	1	220-0000	R\$ 38.542,70	TESOURO
955	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.361.0014.1034	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Fundamental	949	1	220-0000	R\$ 149,00	TESOURO
962	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.361.0014.1034	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Fundamental	958	2	200-0009	R\$ 250.000,00	TRANSF CAPITAL
970	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.361.0014.1034	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Fundamental	964	5	200-0009	R\$ 250.000,00	TRANSF CAPITAL

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Total de dotação disponível em 18/07/2022:									R\$
									5.190.073,71

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 055/2022 - Processo nº 095/2022.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 055/2022, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Da Comarca da Cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º

2º

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N° 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CONTRATADO: _____

ATA DE REGISTO N° (DE ORIGEM): _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À VÁRIOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

consequente publicação;

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE+

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Leandro Kislek Betetto

Cargo: Aux. Ass. Div. Informática

CPF: 162.003.978-80

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

ANEXO IX

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME COMPLETO:

RG: SSP/UF

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO: RUA.....Nº BAIRRO.....

CIDADE.....ESTADO.....CEP:

TELEFONE:

CARGO OCUPANTE NA EMPRESA:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

NOME:

PORTE: ()ME ()EPP ()LTDA.

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO: RUA.....Nº BAIRRO.....

CIDADE:ESTADO:CEP:

TELEFONE:

E-mail:

QUADRO SOCIAL:

DADOS BANCARIO:

OBS: TAIS INFORMAÇÕES SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA O CADASTRAMENTO NA FASE IV AUDESP.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de Setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*